

The background of the entire page is a stylized map of a city. The map is composed of a grid of small squares, with some areas highlighted in red and others in white. The red areas are scattered throughout the map, while the white areas are more concentrated in the center. The overall effect is a high-contrast, abstract representation of a city's layout.

# Cartografias

DA PRODUÇÃO, TRANSITORIEDADE E DESPOSSESSÃO

## dos territórios populares

Observatório de Remoções  
Relatório bianual 2019-2020



# Cartografias

DA PRODUÇÃO, TRANSITORIEDADE E DESPOSSessão

## dos territórios populares

Observatório de Remoções  
Relatório bianual 2019-2020

Este trabalho foi realizado graças ao apoio financeiro da Fundação Ford e das bolsas: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

ORGANIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO Fernanda Accioly Moreira, Raquel Rolnik e Paula Freire Santoro

MAPEAMENTOS Aluizio Marino (coord.), Pedro Henrique Rezende Mendonça, Ulisses Alves de Castro, Isabella Berloff Alho, Julia do Nascimento de Sá, Luciana Alencar Ximenes, Maurício Lage, Breno Holanda

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO Rita M.da Costa Aguiar e Eliana Kestenbaum

REVISÃO DE TEXTO Mariana Pires, Fernanda Lobo

APOIO ADMINISTRATIVO Bianca Fires

#### PESQUISA



#### APOIO



#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Cartografias da produção, transitoriedade e despossessão dos territórios populares [livro eletrônico] : observatório de remoções : relatório bianual 2019-2020 / [organização Fernanda Accioly Moreira, Raquel Rolnik, Paula Freire Santoro]. -- São Paulo : Raquel Rolnik, 2020.

PDF

ISBN 978-65-00-07667-7

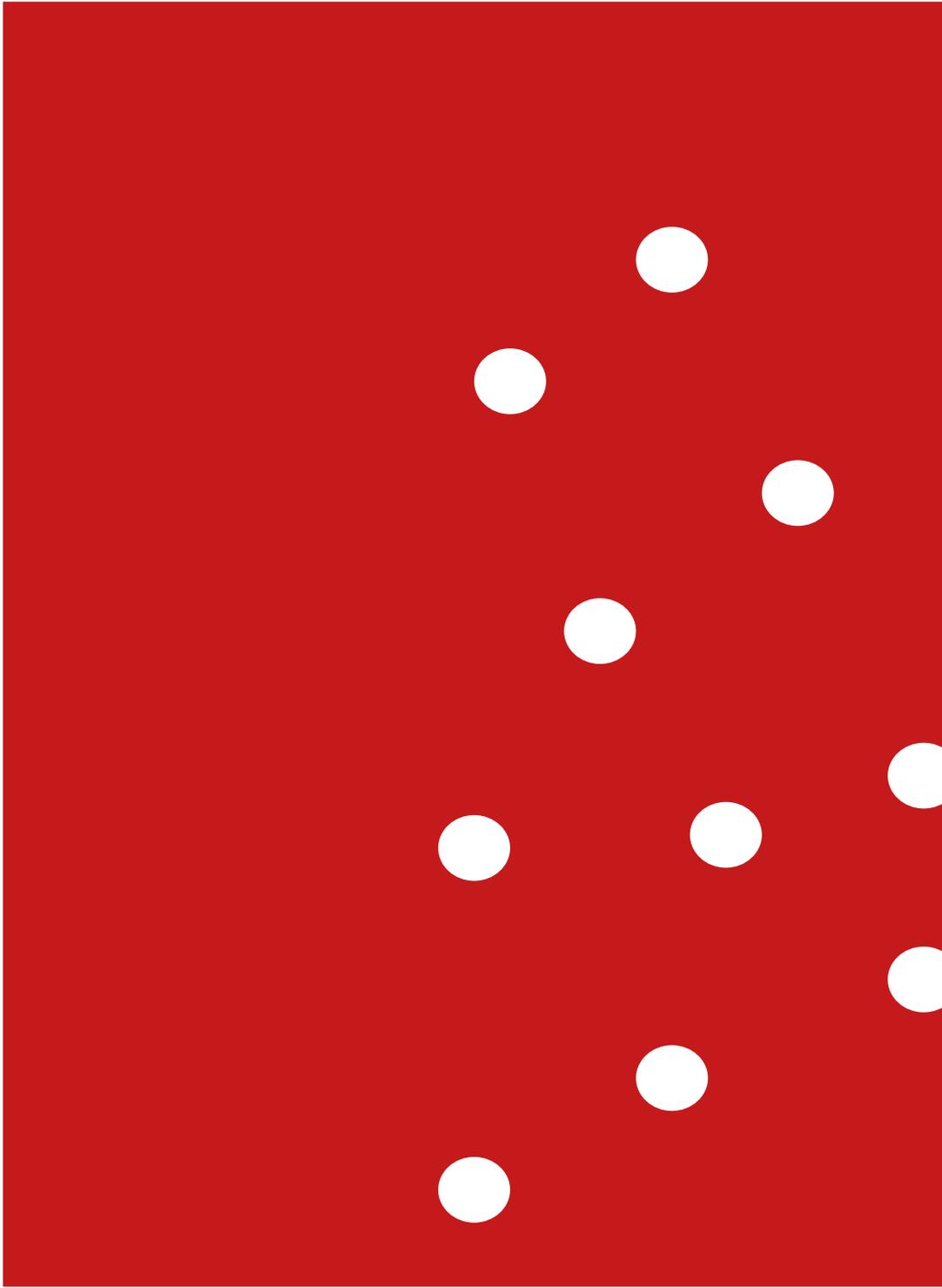
1. Cartografia 2. Geografia histórica - Mapas 3. Planejamento urbano 4. Políticas públicas  
I. Moreira, Fernanda Accioly. II. Rolnik, Raquel. III. Santoro, Paula Freire.

20-42205 CDD-526

#### Índices para catálogo sistemático:

1. Mapas, gráficos e redes : Cartografia geográfica  
526

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427



# Observatório de Remoções | Equipes

## **LabCidade FAUUSP**

Laboratório Espaço Público e  
Direito à Cidade  
Faculdade de Arquitetura e  
Urbanismo da Universidade de  
São Paulo | São Paulo - SP

### **| coordenadoras**

Raquel Rolnik  
Paula Freire Santoro

### **| pesquisadores**

Aluizio Marino  
Débora Ungaretti  
Fernanda Accioly Moreira  
Gisele Brito  
Isadora de Andrade Guerreiro  
Isadora Marchi de Almeida  
Larissa Gdynia Lacerda  
Leonardo Foletto  
Marina Kohler Harkot  
Martim Ferraz  
Pedro Henrique Rezende  
Mendonça  
Renato Abramowicz Santos  
Thamires Araujo Ribamar  
Ulisses Alves de Castro

## **LabJuta/UFABC**

Laboratório Justiça Territorial  
Universidade Federal do ABC  
Santo André - SP

### **| coordenador**

Francisco Comaru

### **| pesquisadoras**

Isabella Berloff Alho  
Talita Anzei Gonsales

## **Projeto Conflitos Fundiários Urbanos UNIFESP**

Instituto das Cidades  
Universidade Federal de São  
Paulo | São Paulo - SP

### **| coordenadores**

Anderson Kazuo Nakano  
Giovanna Bonilha Milano

### **| pesquisadora**

Júlia do Nascimento de Sá

## **PRAXIS-EA/UFMG**

Grupo de Pesquisa Práticas  
Sociais no Espaço Urbano  
Escola de Arquitetura da  
Universidade Federal de Minas  
Gerais | Belo Horizonte - BH

### **| coordenadores**

Denise Morado Nascimento  
Daniel Medeiros de Freitas

### **| pesquisadores**

Carolina de Oliveira Almeida  
Marcos Vinícius Valério Dias  
Marina Lima de São José  
Maurício Lage  
Renata Salas Soares  
Thais Grazielle de Melo Camargos

## **Labá – Direito, Espaço & Política**

Universidade Federal  
do Rio de Janeiro  
Rio de Janeiro - RJ

### **| coordenadora**

Júlia Ávila Franzoni

### **| pesquisadores**

Bruna Cardoso Ribeiro  
Lucas Henrique Justino de Souza  
Luciana Alencar Ximenes  
Mariana Trotta Dallalana Quintans

## **LEHAB UFC**

Laboratório de Estudos da  
Habitação  
Universidade Federal do Ceará  
Fortaleza - CE

### **| coordenador**

Renato Pequeno

### **| pesquisadores**

Breno Holanda  
Kedna Lopes Alexandre  
Laryssa Figueiredo  
Marcelo Mota Capasso  
Valéria Pinheiro  
Vinícius Barreto Saraiva

# Sumário

1. Apresentação, **7**

## CARTOGRAFIAS E METODOLOGIAS

2. Metodologias de pesquisa-ação para promover a justiça habitacional | Ananya Roy, Raquel Rolnik, **17**
3. Observatório de Remoções: múltiplos métodos para mapear o invisível | Aluizio Marino, Pedro Henrique Rezende Mendonça, Isabella Berloff Alho, Júlia do Nascimento de Sá, Ulisses Alves de Castro, **31**
4. Estimativa da população vulnerável a perdas habitacionais residente na Região Metropolitana de São Paulo | Anderson Kazuo Nakano, **55**
5. Cartografias jurídicas: debatendo o mapeamento jurídico-espacial de conflitos fundiários urbanos no Rio de Janeiro | Júlia Ávila Franzoni, Luciana Alencar Ximenes, Bruna Cardoso Ribeiro, Lucas Henrique Justino de Souza, **83**
6. Mais de uma década de remoções em Fortaleza: uma análise espaço-temporal | Renato Pequeno, **115**

## UM OLHAR INTERSECCIONAL

7. Desposseção, violências e a potência transformadora: um olhar interseccional sobre as remoções | Larissa Lacerda, Marina Harkot, Paula Freire Santoro, Isabella Berloff Alho, Gisele Brito, **147**

## ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS

8. PPPs habitacionais em São Paulo: política habitacional que ameaça, remove e não atende os removidos | Isadora Marchi de Almeida, Débora Ungaretti, Paula Freire Santoro, Ulisses Alves de Castro, **181**
9. Remoções em áreas de risco: repensando práticas de mapeamento com base na justiça territorial e nos saberes da comunidade | Rodolfo Baêso Moura, Talita Anzei Gonsales, Fernando Rocha Nogueira, Francisco de Assis Comaru,| Benedito Roberto Barbosa, Isabella Berloff Alho, **223**
10. Remoções como prática institucionalizada: um olhar sobre os desastres-crimes minerários de Minas Gerais | Denise Morado Nascimento, Daniel Medeiros de Freitas, Marina Lima de São José, Maurício Lage, Renata Salas Soares, Carolina de Oliveira Almeida, Marcos Vinícius Valério Dias, Thais Grazielle de Melo Camargos, **257**

## TERRITÓRIOS

11. Ocupações de moradia no centro de São Paulo: trajetórias, formas de apropriação e produção populares do espaço – e sua criminalização | Renato Abramowicz Santos, Isadora de Andrade Guerreiro, **289**
12. Conflito, produção e gestão dos territórios populares: repertórios do extremo norte de São Paulo | Débora Ungaretti, Fernanda Accioly Moreira, Larissa Lacerda, Thamires Ribamar, **327**
13. Propriedade e violência: uma análise das remoções forçadas na Zona Leste de São Paulo (2017-2020) | Giovanna Bonilha Milano, Júlia do Nascimento de Sá, **365**
14. Planejamento Popular como estratégia de resistência e existência frente à ameaça de remoção do Serviluz/Titanzinho em Fortaleza | Valéria Pinheiro, Renato Pequeno, **389**

## **SOBRE O OBSERVATÓRIO DE REMOÇÕES**

O Observatório de Remoções (OR) surgiu em 2012, a partir da iniciativa do Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade (LabCidade) e do Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos (LabHab), ambos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP), e do Laboratório de Justiça Territorial (LabJuta) da Universidade Federal do ABC (UFABC). Em 2014, a proposta do observatório como um projeto de pesquisa-ação foi apresentada à Fundação Ford, com a colaboração da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Com este apoio, iniciou-se uma nova fase, sob a coordenação do LabCidade, envolvendo uma rede nacional de parceiros de universidades públicas. Atualmente, além do próprio LabCidade, compõem essa rede o LabJuta/UFABC, o Projeto Conflitos Fundiários Urbanos do Instituto das Cidades, ligado à Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); o Grupo de Pesquisa Práticas Sociais no Espaço Urbano (PRAXIS-EA), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); o Laboratório de Estudos da Habitação (LEHAB), da Universidade Federal do Ceará (UFC); e o Grupo de Pesquisa Labá – Direito, Espaço & Política, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND/UFRJ).

O observatório tem como objetivo monitorar, analisar, compreender e incidir sobre os processos coletivos de remoções em curso, em diferentes regiões metropolitanas, de forma a identificar não apenas quem são os atingidos e quais são os impactos sobre suas vidas, mas também compreender, no quadro das atuais conformações sociais, econômicas e políticas, globais e do país, a natureza dos processos, políticas e programas urbanos que levam à remoção. O trabalho desenvolvido em rede permite não só uma abordagem comparativa para as pesquisas e práticas comprometidas com a justiça habitacional, como dá maior potência à atuação política do Observatório de Remoções e seus parceiros, que vêm gradativamente se consolidando como referência – inclusive, fora da academia – para os parceiros institucionais (como Defensoria Pública e Ministério Público) e, em especial, para os meios de comunicação, denunciando e problematizando o enfrentamento de situações de conflitos fundiários e emergências habitacionais no debate público.

# Apresentação

Apresentamos aqui a consolidação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pela rede de parceiros de pesquisa do Observatório de Remoções, entre janeiro de 2019 e junho de 2020, no contexto do projeto “Despejos, remoções e resistências nos territórios populares metropolitanos”, financiado pela Fundação Ford. O processo de elaboração desta publicação, iniciado em meio à pandemia de Covid-19, transformou-se em uma oportunidade de maior interação da rede de parceiros, através de trocas e debates semanais, realizados remotamente entre os pesquisadores, sobre os trabalhos desenvolvidos em suas cidades neste período de pesquisa. Os resultados desse processo de discussão e reflexão coletiva foram sintetizados em textos escritos e reescritos a várias mãos.

Esta publicação, que se junta aos relatórios anteriores do Observatório de Remoções,<sup>1</sup> reflete o acúmulo e amadurecimento crítico em termos metodológicos, teóricos e empíricos comuns ao grupo de pesquisadores, fechando, assim, mais um ciclo de pesquisa. Uma tentativa de sistematizar os resultados deste ciclo foi organizada neste conjunto de 13 artigos, reunidos em quatro blocos, que procuram abarcar a complexidade e diversidade de temáticas e abordagens envolvidas nos trabalhos que acontecem no âmbito do Observatório de Remoções.

\*

O primeiro bloco, intitulado **Cartografias e metodologias**, mostra caminhos trilhados após quase uma década de atuação do Observatório de Remoções. Neste período, temos buscado – através do mapeamento<sup>2</sup> das ameaças de remoções e das remoções nas regiões

1 Os relatórios anteriores referentes aos ciclos de pesquisa do Observatório de Remoções estão disponíveis na internet: ROLNIK, Raquel. et al (Org.). Observatório de Remoções 2015-2017: Relatório final de projeto. São Paulo: FAU USP, 2017. Disponível em: <[www.labcidade.fau.usp.br/wp-content/uploads/2017/12/1707OR\\_publicacaoofinal\\_revDigital\\_menor.pdf](http://www.labcidade.fau.usp.br/wp-content/uploads/2017/12/1707OR_publicacaoofinal_revDigital_menor.pdf)>. Acesso em: 10/09/2020. LINS, Regina.; ROLNIK, Raquel. (Orgs.). Observatório de Remoções 2017-2018: relatório Bianual. São Paulo: FAU USP, 2018. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1uFd5kLLGi7HT6wuovNcYqITJO7syNFt6/view>>. Acesso em: 10/09/2020.

2 As informações sobre processos de remoção e ameaças de remoção que alimentam o mapeamento são atualizadas periodicamente e sua divulgação é feita através de mapas interativos disponíveis nas plataformas digitais dos grupos de pesquisa que compõem esta rede. Cf. Laboratório de Estudos da Habitação-UFC: <<http://www.lehab.ufc.br/wordpress/>>; Praxi-UFGM: <<http://praxis.arq.ufmg.br/projetos/>>; e LabCidade-FAUUSP: <<http://labcidade.fau.usp.br/>>.

metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Fortaleza e Rio de Janeiro – publicizar uma problemática social até então pouco explorada e historicamente invisibilizada. Além disso, mais recentemente, o projeto tem refletido sobre os avanços na compreensão do papel da metodologia como processo emancipatório. Por isso, o bloco de artigos tem início com um texto provocativo, intitulado “Metodologias de pesquisa-ação para promover a justiça habitacional”,<sup>3</sup> que propõe uma discussão epistemológica sobre uso de metodologias que representem contrapontos às lógicas dominantes que enxergam comunidades racializadas como fronteiras especulativas, sujeitas à despossessão. Os diferentes métodos e narrativas são mobilizados tendo em vista a perspectiva enunciada no texto de que “metodologia é política”.

O texto que segue, intitulado “Observatório de Remoções: múltiplos métodos para mapear o invisível”,<sup>4</sup> propõe uma reflexão sobre a trajetória do observatório na construção de diferentes estratégias de mapeamento das remoções e das ameaças de remoções, em suas múltiplas escalas, apresentando inclusive seus limites e contradições. O foco é a Região Metropolitana de São Paulo, e o texto faz um passeio sobre o papel das cartografias, com revisões teóricas e empíricas, e os desafios para superar a “geografia da invisibilidade” e tornar visíveis os conflitos, sem expor e fragilizar ainda mais as pessoas atingidas.

A história do observatório, um projeto de tanto tempo, que evoluiu de forma não linear e que ganhou escala a partir de São Paulo – reunindo diversos parceiros em distintas cidades –, envolveu o acionamento de diferentes metodologias que incluem, sobretudo, processos colaborativos associados a diferentes formas de coleta de dados oficiais, constantemente revistas e revisitadas para o desenvolvimento do mapeamento. No observatório, a cartografia extrapolou as atividades finalísticas do projeto e passou a compor mais uma dentre outras estratégias de pesquisa-ação e de intervenção que conformam o processo de mapeamento.

Certamente, uma inovação descrita nesta trajetória recente envolveu a utilização do método de “mineração” dos dados dos bancos de sentenças do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). Este banco já tinha sido analisado no relatório de pesquisa do OR 2015-2017, mas agora foi revisitado com base em uma análise quantitativa que pretendeu trazer à tona a dimensão territorial das disputas

3 Artigo foi escrito por Raquel Rolnik e Ananya Roy.

4 Artigo foi escrito por Aluizio Marino, Pedro Henrique Rezende Mendonça, Isabella Berloff Alho, Júlia do Nascimento de Sá, Ulisses Alves de Castro.

de posse para visualizar a escala e distribuição da ação do Judiciário em processos de despejos, reintegrações de posse e desapropriações. Os mapeamentos têm sido construídos e compartilhados com o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, no intuito de evitar remoções em locais com maior concentração de conflitos fundiários. Além disso, têm proporcionado outras análises territoriais e leituras dos processos urbanos realizadas no âmbito das pesquisas do LabCidade.

Neste mesmo bloco está inserido o texto “Estimativa da população vulnerável a perdas habitacionais residente na Região Metropolitana de São Paulo”.<sup>5</sup> O artigo segue a mesma direção de superar a invisibilidade dos processos que descrevemos e analisamos, e para isso utiliza um método quantitativo com base em dados disponíveis nos censos demográficos. Constrói, assim, a estimativa de áreas sujeitas a perdas habitacionais, que denomina como quadro de insegurança habitacional.

As questões que interseccionam precariedade, propriedade, institucionalidade, jurisdição territorial e direitos, nos processos de despossessão, foram abordadas pelo texto “Cartografias jurídicas: debatendo o mapeamento jurídico-espacial de conflitos fundiários urbanos no Rio de Janeiro”,<sup>6</sup> que se propôs a debater uma agenda de enfrentamento à tendência de “despacialização do direito” para pensar e agir em torno dos processos de despossessão. Nele, “cartografia jurídica” se refere tanto ao processo e ao método de trabalho (que vislumbra a articulação entre produção do direito e produção do espaço), como à ferramenta de investigação contra-hegemônica que concebe instrumentos e produtos da pesquisa como dispositivos de luta epistêmica e política.

O artigo “Mais de uma década de remoções em Fortaleza: agentes, dimensão, localização e tempos”<sup>7</sup> encerra o bloco **Cartografias e metodologias**, apresentando um balanço interpretativo de uma década de observação e mapeamento das ameaças e remoções registradas em Fortaleza, a partir de leituras territoriais das dinâmicas urbanas. Se há dez anos o setor imobiliário e o Estado representavam os principais agentes de violação de direitos, dada a maneira arbitrária como interferiam nos territórios populares, promovendo remoções, hoje o acirramento das desigualdades socioespaciais e as novas conformações trazidas pelas disputas entre facções criminosas passam a dar o tom

5 Artigo escrito por Anderson Kazuo Nakano.

6 Artigo escrito por Júlia Ávila Franzoni, Luciana Alencar Ximenes, Bruna Cardoso Ribeiro e Lucas Henrique Justino de Souza.

7 Artigo escrito por Renato Pequeno.

dos conflitos urbanos e das perdas habitacionais observadas nas áreas de favelas e conjuntos habitacionais.

\*

Na sequência, entremeando os blocos, está um texto que pretende iluminar dimensões do processo de remoção encobertas por análises que não passam por uma reflexão sobre quem vive a experiência de perder a casa. Trata-se do ensaio “Desposseção, violências e a potência transformadora: um olhar interseccional sobre as remoções”,<sup>8</sup> que, nos termos das próprias autoras, se propõe a debater a remoção à luz de experiências de diferentes mulheres, interpretadas a partir do diálogo entre a empiria e a teoria. Neste texto, revisita-se o debate teórico-político sobre as remoções, tidas como processo de desposseção estrutural, observada a violência – não exclusivamente deflagrada pelo ato de remover, mas como parte de violências cotidianas que incidem sobre corpos (femininos e racializados) e ganham contornos de trauma coletivo –, mas também como potência, na medida em que da precariedade e da luta contra ela criam-se processos coletivos de transformação. Mais do que um artigo acadêmico em seu formato tradicional, este texto propõe um exercício de escrita e reflexão coletiva, teórica e política, na direção de uma outra epistemologia, outra forma de refletir e de se colocar no mundo, sem traduzir ideias para o mundo acadêmico, mas sim reunindo literatura, narrativas das removidas obtidas no trabalho de campo e nas oficinas, fragmentos diversos, colocados em perspectiva para a reflexão.

\*

O terceiro bloco, intitulado **Estado e políticas públicas**, parte de um processo de cartografia repensado e reestruturado ao longo de uma década de existência do observatório, que também permitiu a elaboração de narrativas sobre os dinâmicas atuais de constituição e desfazimento de territórios populares nas metrópoles, em meio a processos de reestruturação territorial. O “observando de perto”, como denominamos o método de atuação de proximidade nos territórios, envolveu várias metodologias e estratégias de ação, implicando não apenas em um olhar para as remoções em seu conjunto, mas também em observar, analisar e refletir sobre os enlaces concretos entre as formas de morar presentes nos territórios populares e as dinâmicas, pro-

8. Artigo escrito por Larissa Lacerda, Marina Harkot, Paula Freire Santoro, Isabella Berloff Alho e Gisele Brito.

cessos, políticas, programas e projetos urbanos que se desenvolvem no âmbito de parcerias entre o setor privado e o Estado.

Este bloco ilumina as lógicas presentes nas dinâmicas urbanas, políticas e jurídicas que provocam e justificam as remoções, bem como analisa o papel dos diferentes agentes envolvidos, para que, a partir daí, seja possível incidir com mais clareza sobre tais processos, na direção da promoção do direito à moradia e à justiça territorial.

Remoções resultantes de intervenções urbanas pela ação direta de agentes públicos e privados acontecem sem que os direitos dos afetados sejam plenamente garantidos. Em geral, são processos carregados de arbitrariedades, que ensejam remoções violentas e violação de direitos, entre eles, o direito à moradia, o direito à vida, o direito à segurança da pessoa, o direito a não interferência na privacidade. Este bloco de textos debate os mecanismos estruturais contidos nos processos de desposseção em que o Estado – em parceria com setor privado –, de forma institucionalizada, é agente da remoção.

O texto “PPPs habitacionais em São Paulo: política habitacional que ameaça, remove e não atende aos removidos”<sup>9</sup> identifica as ameaças e remoções promovidas pelas parcerias público-privadas (PPPs) habitacionais em curso na cidade de São Paulo e debate os processos de remoções como lógica inerente ao modelo proposto por esta política habitacional. Além disso, mostra as contradições e perversidades do vínculo entre as remoções e a política, já que se trata de remover para fazer habitação, ameaçar para dar segurança: contradições no cerne da política.

O contexto urbano-imobiliário e sociopolítico conforma um complexo campo de análise que precisa ser melhor compreendido à luz dos interesses e conflitos que envolvem comunidades que vivem em risco e convivem com ele. O risco (geológico-geotécnico) tem sido mobilizado pelo Estado para legitimar remoções rápidas e sem questionamento, em contextos de reestruturação intraurbana. O texto “Remoções em áreas de risco: repensando práticas de mapeamento com base na justiça territorial e nos saberes da comunidade”<sup>10</sup> apresenta uma reflexão que é fruto de diálogos interdisciplinares que atravessam a perspectiva técnica da gestão de risco e da justiça territorial, de modo a pautar a questão do risco sob uma ótica que promova segurança habitacional.

Em “Remoções como prática institucionalizada: um olhar sobre os desastres-crimes minerários de Minas Gerais”,<sup>11</sup> as remoções são

9 Artigo escrito por Isadora Marchi de Almeida, Débora Ungaretti, Paula Freire Santoro e Ulisses Alves de Castro.

10 Artigo escrito por Rodolfo Baêso Moura, Talita Anzei Gonsales, Fernando Rocha Nogueira, Francisco de Assis Comarú, Benedito Roberto Barbosa e Isabella Berloffo Alho.

11 Artigo escrito por Denise Morado Nascimento, Daniel Medeiros de Freitas, Marina Lima de São José, Maurício Lage, Renata Salas Soares, Carolina de Oliveira Almeida, Marcos Vinícius Valério Dias e Thais Grazielle de Melo Camargos.

analisadas sob a perspectiva dos conflitos provocados pela mineração, no estado de Minas Gerais, como parte das engrenagens da ação entre Estado e capital, na qual o deslocamento do território é inexoravelmente imposto ao indivíduo que ali mora, incorrendo em perdas e inseguranças pouco ou nada visíveis nestes processos.

\*

O último bloco, **Territórios**, traz reflexões acerca dos trabalhos desenvolvidos a partir do “observando de perto”. Nossa atuação nos territórios tem evidenciado que mudanças recentes na conjuntura política têm refletido nas dinâmicas urbanas, tanto em relação às formas de organização popular e sua criminalização, quanto em relação às formas de controle e gestão dos espaços e ordenamentos urbanos, sob uma racionalidade cada vez mais privatista e, por vezes, militarizada. Uma trama urbana que tem apresentado como consequência uma crescente e reiterada criminalização de toda e qualquer forma de existência e moradia na cidade que não seja a propriedade privada individual registrada – fato que tem validade tanto para as formas praticadas pela maioria silenciosa da população, quanto para aquelas promovidas por movimentos sociais organizados como estratégia de sobrevivência e acolhimento dos banidos, mas também como ato político.

O texto “Ocupações de moradia no centro de São Paulo: trajetórias, formas de apropriação e produção populares do espaço – e sua criminalização”<sup>12</sup> propõe desarmar o discurso simplista da indiferenciação das ocupações e suas consequências para os moradores e organizações que atuam no centro de São Paulo. Se a criminalização sempre esteve presente na dinâmica das ocupações da área central – na produção e apropriação do território popular e nas estratégias políticas dos movimentos de moradia, –, hoje, considerando as mudanças observadas ao longo da história das ocupações, a criminalização ganha novos contornos e significados dentro do próprio ordenamento social do qual as ocupações são parte.

Em “Conflito, produção e gestão dos territórios populares: repertórios do extremo norte de São Paulo”,<sup>13</sup> busca-se identificar, no decorrer do tempo, os diferentes processos de produção do espaço urbano local, em que o mercado imobiliário popular é permeado por atos e transações definidos a partir de normas próprias e, por vezes, violentas. Esses processos têm em comum variadas e contínuas for-

12 Artigo escrito por Renato Abramowicz Santos e Isadora de Andrade Guerreiro.

13 Artigo escrito por Débora Ungaretti, Fernanda Accioly Moreira, Larissa Lacerda e Thamires Ribamar.

mas de despossessão, que contribuíram para a conformação de uma situação de transitoriedade permanente e se constituem sob um quadro de insegurança habitacional. O conflito emerge como categoria fundamental para compreender o processo de produção de territórios populares fronteiriços, lançando luz sobre dinâmicas de constantes negociações, ajustes, acertos e desacertos cotidianos.

Em “Propriedade e violência: um perfil das remoções forçadas na Zona Leste de São Paulo (2017-2020)”,<sup>14</sup> disputas e lutas pelo espaço, identificadas como conflitos urbanos, se manifestam na experiência da vida cotidiana dos sujeitos. Um olhar a partir do conjunto das remoções forçadas executadas no território da Zona Leste de São Paulo, e mapeadas pelo Observatório de Remoções, no período de 2017 a 2020, busca problematizar a tendência normativa de despossessão pela propriedade privada e compreender suas estratégias de mobilização.

A interlocução e atuação articulada do Observatório de Remoções com parceiros, dentro e fora das institucionalidades, que atuam pela garantia de direitos dos atingidos e ameaçados de remoção – como a Defensoria Pública e o Ministério Público, entidades de defesa dos direitos humanos, movimentos sociais, entre outros mais – tem permitido não só produzir novas narrativas sobre os territórios objeto de discriminação e ação violenta, mas acompanhar, denunciar processos de remoções e ameaças de remoções, e mobilizar as comunidades ameaçadas, fortalecer as redes de resistência e fomentar processos insurgentes em que moradores ameaçados protagonizam a elaboração de planos urbanísticos populares.

A experiência abordada no texto “Planejamento Popular como estratégia de resistência e existência frente à ameaça de remoção do Serviluz/Titanzinho em Fortaleza”<sup>15</sup> fecha a publicação, mostrando como a articulação de diversos atores e a participação ativa nos processos que ameaçam as comunidades não só contribuem no impedimento da ameaça de remoção, na medida em que fortalecem a resistência protagonizada pelos próprios moradores, como trazem novo repertório crítico para os campos do planejamento e direito urbano.

O trabalho desenvolvido por esta rede de parceiros continua. Muitas das questões levantadas pelo conjunto de artigos reunidos aqui organizam uma vasta e complexa agenda de investigações futura, que será desenvolvida no âmbito do Observatório de Remoções a partir do novo ciclo de pesquisa que se inicia.

14 Artigo escrito por Giovanna Bonilha Milano, Julia do Nascimento de Sá.

15 Artigo escrito por Renato Pequeno, Valéria Pinheiro.



# Cartografias jurídicas: debatendo o mapeamento jurídico-espacial de conflitos fundiários urbanos no Rio de Janeiro

**Júlia Ávila Franzoni**, Labá – Direito, Espaço & Política, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro | **Luciana Alencar Ximenes**, Labá – Direito, Espaço & Política, doutoranda da Universidade Federal do Rio de Janeiro<sup>1</sup> | **Bruna Cardoso Ribeiro**, Labá – Direito, Espaço & Política, doutoranda da Universidade Federal do Rio de Janeiro<sup>2</sup> | **Lucas Henrique Justino de Souza**, Labá – Direito, Espaço & Política, graduando da Universidade Federal do Rio de Janeiro

## A situação do projeto e a pesquisa situada

Partimos da situação – do espaço, do contexto e do território – para análise de diferentes escalas de mapeamento jurídico-espacial de conflitos fundiários urbanos na cidade do Rio de Janeiro, com enfoque em processos de desposseção<sup>3</sup>. Este trabalho irá apresentar e discutir o projeto “Cartografias Jurídicas: mapeando conflitos fundiários urbanos na cidade do Rio de Janeiro” em sua dupla escala de análise, a cidade e o conflito, e debater, amiúde, as interfaces e as agendas de pesquisa desdobradas desse cruzamento analítico. A direção político-epistêmica do projeto busca debater a coprodução entre direito e espaço nas dinâmicas urbanas para dar visibilidade ao complexo de questões que interseccionam precariedade, propriedade, institucionalidade, jurisdição territorial e direitos nos processos de desposseção. Essas dinâmicas repercutem, necessariamente, na construção da metodologia de pesquisa, condicionada à repactuação constante de suas finalidades e a ajustes permanentes de seus instrumentos e fontes com os agentes envolvidos.

A correlação necessária entre os direcionamentos éticos da pesquisa e a metodologia de mapeamento construída no curso do projeto,

1 É bolsista de doutorado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – (CNPq) – Brasil.

2 É bolsista de doutorado do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – (CNPq) – Brasil.

3 O termo ‘desposseção’ trata de práticas atreladas ao processo de acumulação, que associam estado e capital em agendas de recrudescimento de práticas espoliativas e de precarização de direitos atrelados à segurança da posse da terra e que atingem com violência ocupações urbanas de moradia e assentamentos informais (HARVEY, 2016; ROLNIK, 2015).

demarca nosso compromisso com a produção do saber atrelado às lutas concretas, não sendo mero desvio formal das metodologias de mapeamento tradicionais (FRANZONI, 2018).<sup>4</sup> A cartografia jurídico-espacial, da maneira como adotamos, é processo de trabalho que busca responder às questões principais da nossa agenda de enfrentamento à tendência de “despacialização do direito”<sup>5</sup> para pensar e agir em torno da despossessão. O direito opera criando mundo, “mundanizando-se” com e pelo espaço. Do ponto de vista do imaginário jurídico, contudo, há determinadas categorias legais que tendem a “descorporificar” o direito, excluindo referências à realidade vivida e à economia política (DELANEY, 2011).

Essas figuras jurídicas carregam consigo aspectos materiais e discursivos, produzindo efeitos concretos e compondo o simbólico do direito a partir de sua espacialidade, a exemplo das categorias do in-vasor oposta à do proprietário de terra, ou o território formal *versus* o território informal na cidade. Essas construções tendem a forjar uma gramática operativa do direito que exclui camadas da vida concreta, encerrando e antecipando nos dispositivos jurídicos um conteúdo pré-determinado, frequentemente moral (FRANZONI, 2018). A legitimidade jurídica de intervenções legais, como as remoções forçadas, a internação compulsória ou o confisco de pertences da população em situação de rua, associa-se às práticas e aos discursos que compreendem os fenômenos jurídicos de forma “despacializada”. Assim, “[i]maginações espaciais específicas que uniformizam experiências plurais (o território informal-perigoso, o indivíduo louco-incapaz, o pobre-ambulante-criminoso) justificam e salvaguardam dinâmicas jurídicas violentas e antidemocráticas, como se fossem respostas institucionais ‘naturais’, inevitáveis e pacificadoras” (FRANZONI, 2019, p. 2931).

A partir das apostas políticas de método, compartilhamos duas reflexões de partida: 1) os procedimentos e os indicadores da pesquisa vão se atualizando com o curso da investigação, não sendo possível apresentar método apriorístico – o que não implica ausência de rigor e de hipóteses desenhadas de trabalho; 2) o curso hegemônico da dogmática jurídica brasileira, mesmo da literatura atrelada aos estudos urbanos, tende a “despacializar” o fenômeno jurídico, suas relações, institucionalidade e agentes dos fenômenos que cria, regula e representa, dificultando a construção de análises que incorporem os papéis que a juridicidade cumpre no mundo (FRANZONI, HOSHINO, 2019).

4 No mesmo sentido, ver capítulo constante desta obra sobre Metodologias de Mapeamento do Observatório das Metrôpoles, assim como recente livro *Methodologies for Housing Justice Resource Guide*, disponível em: <<https://escholarship.org/uc/item/41g6f5cj#main>>. Acesso em 02 de jul. de 2020.

5 Noutra oportunidade, esmiuçamos o conceito: “A tendência à invisibilização da presença do espaço no direito, como substantivo, geraria o neologismo “desespacializar”. Nesta pesquisa, optamos, por estilo e simplificação, o termo “despacializar”. (...) Ao tenderem a “despacializar” o direito, certas práticas – predominantes – despolitizam o papel que a espacialidade ocupa na produção de fenômenos jurídicos e, ao fim e ao cabo, decidem e disciplinam quem vive, quem morre e como.” (FRANZONI, 2018: 33-38)

Mais do que conceito, portanto, a expressão “cartografia jurídica” quer indicar tanto processo e método de trabalho (que compreende a necessária articulação entre produção do direito e produção do espaço), como ferramenta de investigação contra-hegemônica que concebe instrumentos e produtos da pesquisa como dispositivos de luta epistêmica e política.

O projeto “Cartografias Jurídicas” nasce do interesse de pesquisadores do Labá – Direito, Espaço & Política (FND/UFRJ) e do INCT Observatório das Metrôpoles (IPPUR/UFRJ) em articular a pesquisa em desenvolvimento do Observatório em parceria com Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria Pública estadual (NUTH) (RIBEIRO, B., XIMENES, L., SANTOS JUNIOR, O., 2019), com os trabalhos de assessoria jurídica popular universitária realizados pelo NAJUP Luiza Mahin (FND/UFRJ). A interseção entre cidade e conflito, na forma como vem sendo desenhada no processo de investigação, é indicativa da colaboração, desigual e combinada, de grupos de pesquisa e extensão universitárias com distintas expertises, órgão público e movimentos sociais populares para construção de contranarrativas para o trato dos conflitos urbanos. O sentido técnico e político da cartografia jurídica, do ponto de vista da nossa investigação, é a construção de materiais robustos que possam ser incorporados nas ações de incidência política no Sistema de Justiça e no Poder Executivo, e reverberados nas agendas de lutas dos movimentos sociais.

O Labá – Direito, Espaço & Política é laboratório de pesquisa com interface extensionista que tem suas ações voltadas à produção do direito em sua coconstituição com a produção do espaço. Com sede na FND-UFRJ, o Labá é grupo de pesquisa interinstitucional, vinculando também UFPR e UNIFESP. O Laboratório discute e desenvolve diferentes projetos com intenção de reforçar métodos de ensino, investigações teórico-práticas e ações extensionistas que combatam a tendência de “despacializar” o direito.

O INCT Observatório das Metrôpoles reúne instituições e pesquisadores dos campos universitário, governamental e não-governamental, em várias cidades brasileiras. As equipes vêm trabalhando sobre metrôpoles e aglomerações urbanas identificando tendências convergentes e divergentes geradas pelas transformações econômicas, sociais, institucionais e tecnológicas por que passa o país nos últimos 20 anos. A pesquisa aqui apresentada está articulada com o projeto intitulado “As metrôpoles e o direito à cidade: plataforma de conhecimento, inovação e ação para o desenvolvimento urbano – Programa de pesquisa da Rede Observatório das Metrôpoles 2015-2020”.

Formado em 2012 e vinculado à Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FND-UFRJ), o Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (NAJUP) Luiza Mahin é, atualmente, coordenado por 4 (quatro) docentes e advogadas populares da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP).

Desde agosto de 2019, sob coordenação do Labá, o projeto vem articulando os diferentes grupos para avançar no estudo das ameaças de remoções na cidade do Rio de Janeiro, produzindo e analisando criticamente informações sobre casos atuais, que contam com a participação do NUTH e ou de movimentos sociais. O desenvolvimento de nossas atividades pode ser apresentado, grosso modo, em dois tempos: o levantamento panorâmico das remoções na cidade do Rio de Janeiro, realizado por equipe do Observatório das Metrôpoles, desde 2018, em parceria com o NUTH; e a análise qualitativa de conflitos urbanos construída pelo Labá, realizada em parceria com o NAJUP-Luiza Mahin, desde 2019. Esses dois movimentos de investigação se cruzaram no projeto “Cartografias Jurídicas”, alimentando os interesses de pesquisa que buscam avançar no levantamento panorâmico das remoções na cidade e, ao mesmo tempo, tornar mais densa a análise a partir da seleção de alguns casos concretos.

O caminhar deste projeto segue por frentes de pesquisa complementares que serão apresentadas e discutidas a seguir. Essas frentes e suas distintas escalas serão articuladas ao debate comparativo entre as formas de mapeamento, analisando as repercussões que as escalas de análises promovem na construção dos indicadores e nas potencialidades de conjugação dos resultados dos distintos esforços. Com diferentes histórias para contar, o panorama dos conflitos na cidade e o olhar aproximado para as situações locais de disputa impõem desafios teórico-práticos específicos na discussão da metodologia, mas que, no projeto “Cartografias Jurídicas”, querem ser pensados de forma simultânea. Apostamos que é na dialética entre como olhamos a cidade e como olhamos o conflito que podemos encontrar melhores respostas sobre metodologias de mapeamento jurídico-espaciais, em que cada processo se retroalimenta, aprende e se modifica com o outro.

Ademais, ressaltamos que a escolha por discutir metodologia por meio da apresentação detalhada dos procedimentos de pesquisa alinha-se ao nosso compromisso com a construção de uma objetividade feminista e verdadeiramente materialista. Como pontuado por Donna Haraway (1995), é a produção de um conhecimento situado e corporificado que nos permite a responsabilização pelo saber construído, munindo-nos da capacidade de prestar contas. Ao lançar luz sobre o lugar de onde nos pronunciamos, pormenorizarmos as escolhas feitas diante das imprevisibilidades e os caminhos tortuosos da

investigação, expomos a “situação” da pesquisa como meio de radicalizar e lastrear o que ela é capaz de produzir como conhecimento objetivo e crítico. Apoiados na reflexão de Howard S. Becker (1993), compreendemos que os problemas metodológicos exigem uma constante análise sociológica, expondo e tratando as dificuldades da pesquisa como reveladoras da complexidade na qual ela está inserida.

## Cartografando as remoções na escala da cidade

Na cidade do Rio de Janeiro, as remoções forçadas ocupam lugar de destaque nas discussões sobre as condições de moradia dos pobres urbanos, tanto no campo da produção científica quanto nas políticas locais e nas mobilizações populares – essa discussão já ocupava a “ordem do dia” desde a década de 1960 (MACHADO DA SILVA, 1981). Desde então, a cidade passou por ciclos de remoções de diferentes intensidades e os manteve como parte de uma ação política historicamente permanente, que encontrou suas justificativas nas conjunturas específicas de cada período. É partindo desse entendimento que acionamos o conceito de “cultura de remoção”, intrinsecamente ligado à “cultura do sofrimento” (GALIZA, VAZ, SILVA, 2014).

Pesquisas sobre remoções forçadas no Rio de Janeiro são inerentes à discussão da produção do espaço urbano e vêm, por décadas, apontando as recorrentes violações de direitos (AZEVEDO, L, FAULHABER, L, 2016; BRUM, 2013; MAGALHÃES, 2019; VALLADARES, 1978). Esta investigação contribui para a construção histórico-coletiva sobre as remoções, buscando lançar luz sobre esses processos no Rio pós-olímpico.

O período que antecede nossa pesquisa é singular no que toca a profunda transformação urbana decorrente da intensa injeção de capital para a viabilização de grandes obras urbanas vinculadas ao ciclo olímpico, levando ao agravamento das disparidades sociais e promovendo a remoção de mais de 22 mil famílias pelo poder público local entre os anos de 2009 e 2015 (COMITÊ POPULAR, 2015).

O levantamento realizado na escala da cidade debruçou-se, portanto, sobre as famílias que se mantêm em condição de insegurança da posse (condição analisada a partir de marcadores do NUTH), resistindo às ameaças de remoções do ciclo recente, e aquelas que fo-

ram colocadas nessa condição já no Rio de Janeiro pós-olímpico. Esse interesse caminhou junto com a mobilização do Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) para elaboração de um panorama nacional de conflitos urbanos, sendo esta uma provocação essencial para a pesquisa. É com base nesse processo que o projeto “Cartografias Jurídicas” vem construindo sua primeira frente de mapeamento.

A iniciativa do FNRU teve como primeiro produto o documento intitulado “Panorama dos Conflitos Fundiários Urbanos no Brasil – relatório de 2018”. Motivado pela necessidade de uma leitura ampla dos conflitos fundiários do país, o documento contou com contribuições de diferentes entidades em Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Fortaleza. No Rio de Janeiro, o levantamento foi realizado pelo Observatório das Metrópoles (IPPUR/UFRJ) no período de novembro de 2018 a março de 2019.

## Metodologia de análise panorâmica e a parceria com o NUTH – a escala da cidade

O procedimento de cartografia jurídica na escala da cidade é construído em parceria com o NUTH, entidade que tem se inserido nos conflitos fundiários em defesa do direito à moradia. A seguir, apresentamos as estratégias metodológicas adotadas para a coleta e a sistematização das informações. Decorrente da intenção de contribuir com a iniciativa do FNRU, foi adotado, *a priori*, recorte temporal que possibilitasse a análise dos conflitos fundiários urbanos em 2018, portanto, as informações levantadas referem-se a processos judiciais de ameaça de posse da moradia com andamento processual ativo naquele ano<sup>6</sup>. Diante das questões latentes que se colocavam, a pesquisa se desdobrou e tem avançado, implicando novas estratégias que também serão relatadas.

Entre diversas dificuldades metodológicas, levantamentos de dados sobre conflitos urbanos e remoções forçadas enfrentam, por um lado, a “geografia de invisibilidade” (ROLNIK, 2015; LINS, ROLNIK, 2018) e, por outro, o grande desafio de sistematizar dados e informações fragmentadas, subdimensionadas e incompletas. A parceria com o NUTH, núcleo consolidado de atuação específica no campo dos conflitos fundiários urbanos, proporciona ao projeto acesso a fonte de informações qualificadas e de memórias importantes de longos processos.

6 Tendo em vista que buscávamos os casos de conflitos urbanos que ameaçavam a posse da moradia, neste primeiro momento não adentramos aos processos administrativos acompanhados pelo NUTH e que não chegaram à esfera judicial. Ressaltamos que, ao longo da pesquisa, o recorte adotado inicialmente pareceu ser insuficiente para as questões que se impunham. O retrato do andamento de casos ao longo de um ano, por vezes, parecia não fornecer informações essenciais para a compreensão das remoções como processos longos e dinâmicos. Neste sentido, as novas estratégias de pesquisa passam também por ajustes sobre os recortes estabelecidos à coleta de informações.

Ademais, com trinta anos de existência, o NUTH tem atuado na defesa jurídica em casos em que a posse é ameaçada, no acompanhamento de processos administrativos que representem risco para a posse e a moradia, e na promoção de regularização urbanística e fundiária.

A competência do Núcleo é determinada pelo Código do Processo Civil no tocante à atuação da Defensoria Pública em ações possessórias para atendimento a grupos de pessoas que não possam arcar com profissionais do direito em suas defesas (CPC – art. 554, §1º do NCPC), bem como na legislação estadual que define litígios coletivos como aqueles que envolvem mais de dez famílias (artigo 1º, parágrafo 3º da Lei Estadual 2898/98). Fator importante para a compreensão da composição do universo de casos atendidos é a delimitação dos atendimentos aos grupos formados por mais de 10 famílias, de baixa renda, e moradoras do município do Rio de Janeiro.

Após a elaboração do texto para o relatório publicado pelo FNRU, primeiro produto fruto dessa articulação, foi formalizado o Termo de Cooperação Técnica entre IPPUR/UFRJ e NUTH. Por meio desse documento, alinhamos os objetivos em comum e pudemos avançar no desafio da constante tensão das pesquisas sobre remoções quanto ao dilema da exposição de informações como estratégia acertada de denúncia ou como possível agravador da condição de vulnerabilidade. Passamos de um primeiro momento, em que não coletamos endereços (identificando apenas os bairros em que estão localizados os casos), e avançamos, então, para a coleta, sistematização e tratamento dos endereços, assumindo a responsabilidade pela proteção de dados pessoais e sigilosos, assim como pela adoção de estratégias de representação gráfica que respondessem à preocupação compartilhada. Esse passo nos mune de informações importantes para a compreensão das dinâmicas urbanas por meio de análises que trazem a dimensão do território para o centro do debate, permitindo a construção de um relevante panorama da condição de insegurança da posse no Rio de Janeiro pós-olímpico.

Foram adotadas estratégias metodológicas construídas ao longo do processo de pesquisa, incorporando caminhos já trilhados em experiências de investigações anteriores e abrindo espaço para a experimentação e criação de novas formas de operacionalização que respondessem às especificidades colocadas. Destacamos cinco passos: (i) definição do recorte de casos; (ii) coleta de informações de processos

judiciais ativos e sistematização dos dados; (iii) qualificação dos casos selecionados (como identificação dos agentes envolvidos e apontamento das razões para remoção); (iv) espacialização dos dados.

A etapa de coleta de informações junto com o NUTH teve início com a identificação dos casos que se encaixavam com os recortes estabelecidos pela pesquisa, demandando uma série de trânsitos das pesquisadoras e de diálogos com a coordenação do Núcleo. Aquele foi um momento importante para apreendermos sobre a instituição e refletirmos sobre as formas mais adequadas de leitura das informações<sup>7</sup>. Utilizamos como ferramenta principal de sistematização uma planilha em que os casos eram listados e agregados a informações levantadas por meio dos registros processuais e dos demais documentos disponibilizados, qualificados por meio de consultas aos defensores, estagiários e funcionários.

A etapa de levantamento e sistematização das informações apresentou desafios próprios às pesquisas embasadas em dados secundários. Ao longo desta etapa, mantivemo-nos atentas aos possíveis vieses dos documentos e relatos, compreendendo que são produzidos com intuito de defesa das famílias e são produzidos a partir das interpretações dos profissionais. A linguagem e o formato próprios do campo jurídico também demandaram cuidados e procedimentos diversos de consultas, dificultando, por vezes, a leitura das informações.

De forma geral, a operacionalização da coleta de informações encontrou maiores entraves no grande número de processos judiciais antigos ainda em andamento, alguns não digitalizados, e da carência de documentos de síntese que resguardassem a memória dos casos analisados. Como reflexo da forma de trabalho adotada pelo NUTH, a produção dos registros documentais segue as determinações dos defensores à frente dos casos, sob orientação da coordenação do Núcleo. Por essa razão, a recorrente substituição dos profissionais envolvidos implica diretamente na fragmentação da memória desses longos processos. Durante nossa coleta de campo, acompanhamos mudanças na equipe do NUTH que levaram à adoção de estratégias criativas de pesquisa e à valorização dos relatos verbais para o resgate da memória de alguns casos, sintetizando informações dispersas em longas, antigas e extensas peças judiciais.

Da análise dos dados coletados, a maioria dos casos foi classificada como “sob ameaça de remoção”, diferenciando-se, nesse grupo, aqueles identificados como “risco iminente”. Os demais foram enqua-

7 Nos diálogos com a equipe do Núcleo, esbarramos em algumas dificuldades inerentes às pesquisas de campo nas ciências sociais. Uma das principais dificuldades enfrentadas no momento inicial da coleta de informações foi estabelecer diálogos a partir de marcos estabelecidos e operados por nós, mas que não existiam da mesma forma para nossos interlocutores. São exemplos disso os longos diálogos nos quais buscamos alinhar o entendimento sobre o que seriam os “casos” analisados, uma vez que o Núcleo orienta sua atuação por processos judiciais e atende a grupos de famílias. Também se discutiu o que seria considerado como “casos” com “remoções efetivadas”, que por vezes se confundiam com os trâmites judiciais marcados por insucessos, mas que não se refletiam factualmente na retirada das famílias de seus locais de moradia.

drados como “remoções efetivadas” ou “evitadas”. Assim como outros indicadores, a qualificação quanto ao risco de remoção foi incorporada à pesquisa ao longo da coleta de dados. Quando os interlocutores do NUTH apresentavam os casos atendidos, era recorrente a ênfase na distinção do risco enfrentado pelos moradores em relação ao universo dos casos atendidos. Compreendendo a relevância dessa leitura para as estratégias de atuação do Núcleo e para os objetivos da pesquisa, incorporamos esse marcador relativo à urgência da ameaça que, de acordo com a interpretação dos interlocutores, indica aqueles casos em que as decisões judiciais proferidas possibilitariam a realização da remoção (como despejos ou ações de reintegração de posse sentenciados e ainda não realizados) ou em que a remoção é contida por liminar “frágil”.

Seguindo para os demais campos que compuseram a ferramenta de sistematização das informações coletadas, buscamos destacar o ano de origem da ameaça de remoção<sup>8</sup> e, reconhecendo a importância dos ciclos políticos e suas implicações nos conflitos possessórios, foram identificados também os mandatos em curso na Prefeitura e no Governo do Estado. No tocante à qualificação dos agentes, foram identificados os promotores da ameaça de remoção, se pertencentes à esfera privada ou à esfera pública (distinguindo entre esfera municipal e estadual).

No que diz respeito à classificação dos casos a partir das razões motivadoras das remoções, grande parte dos agentes privados alegavam rompimento de contratos de aluguel e o não pagamento de taxas como motivos para questionar a posse das famílias sobre seus locais de moradia. Identificamos, ainda, a mobilização dos seguintes argumentos: vulnerabilidade ambiental ou situação de risco; irregularidade urbanística ou edílicia; obras viárias e, por fim, a criminalização da posse de imóveis até então vazios sem a cessão ou permissão do proprietário. Essa classificação teve em vista a construção de uma tipologia argumentativa que avançasse na concepção de indicadores. Com isso, buscamos subsidiar a discussão sobre a produção do espaço urbano à luz do que tem sido mobilizado nas ameaças, como a utilização da categoria do “invasor” assemelhada à figura do “inimigo” que deve ser combatido, oriunda do Direito Penal (MILANO, 2017).

A partir dos endereços coletados, seguimos na espacialização dos casos e de suas informações já tabuladas. Esse passo alinha-se ao reconhecimento da importância política e analítica da dimensão territorial nesses processos, em especial, como estratégia de enfren-

8 Para a identificação do ano de início da ameaça de remoção, foi considerado o ano relatado pelas famílias e documentado pelo NUTH durante seus atendimentos, por vezes presente também nas peças judiciais elaboradas pelo Núcleo. Quando essa informação não estava disponível, foi considerado como ano de início da ameaça aquele em que teve início o processo judicial acompanhado pelo NUTH (nos casos sobre os quais recaíam mais de um processo judicial, consideramos aquele com a data mais antiga).

tamento à “geografia de invisibilidade” que, junto com o estigma territorial, reforça os mecanismos que legitimam as remoções (ROLNIK, 2015). Ao optarmos pela inclusão da cartografia entre as estratégias metodológicas da pesquisa, seguimos no sentido do que Santos (2011) apresenta como “ativismo cartográfico”. Em contraposição ao uso da cartografia como instrumento de dominação e controle associado à afirmação de hegemonias em relações de poder, assumimos a cartografia como objeto de disputa e instrumento de luta (SANTOS, 2011).

A incorporação da dimensão territorial na análise dos casos atendidos pelo NUTH encontrou como desafio o olhar estante das narrativas processuais para fragmentos da cidade tomados como irregulares, com as escassas descrições das condições de moradia mascaradas pela alegação da precariedade (MILANO, 2016, p. 220). Na grande maioria dos documentos analisados, a inserção urbana, a habitabilidade e a tipologia dos imóveis usados para moradia não ocupavam lugar de destaque. Essa situação, por vezes, era revertida como tática argumentativa nas peças processuais elaboradas pelos defensores públicos, que acionam essas informações na defesa da posse da moradia. Para enfrentar esse desafio, foram empreendidas diversas estratégias no momento da ta de informações, por vezes preenchendo as lacunas em conjunto com os interlocutores.

A inserção urbana e a tipologia dos imóveis nos casos analisados foram essenciais para a classificação do tipo de objeto sobre o qual se dava a disputa. Como objeto, compreendemos a condição real, fática, do espaço sobre o qual se dá a posse das famílias para fins de moradia. A classificação desses objetos foi sendo elaborada e ganhando corpo ao longo da coleta. Por fim, chegamos à seguinte classificação desses objetos: antigos casarões, conjuntos de casas, favelas, instalações fabris, prédios verticalizados e terrenos ocupados (este engloba casos em que a ocupação pelas famílias se deu em um terreno não edificado, tendo sido construídas habitações na forma de barracos). Para reconhecimento e classificação desses objetos recorremos a estratégias complementares de pesquisa como análise de fotos de visitas técnicas, consulta à plataforma Google, descrição textual nos documentos consultados e bases de dados disponibilizadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, esta sendo especialmente acionada nos casos de favelas.

Para espacialização dos dados optamos por utilizar um software de geoprocessamento, por meio do qual estão sendo produzidos mapas que dão visibilidade às informações territoriais<sup>9</sup>. Estão em elaboração as análises espaciais que buscam colocar estas informações em

<sup>9</sup> Diante do compromisso de manter protegidos os endereços coletados, especialmente daqueles casos mais vulneráveis, a produção destes mapas passa pela formulação e adoção de estratégias adequadas de representação gráfica. Dentre elas, destacamos a produção de mapas com uso de escalas e marcadores que não permitam a identificação com precisão da localização dos casos.

diálogo com outros aspectos da dinâmica urbana, objetivando formulações mais densas sobre a condição de insegurança da posse na cidade do Rio de Janeiro.

## Discutindo os resultados a partir das estratégias metodológicas

A partir da seleção de resultados parciais do levantamento realizado pela equipe do Observatório das Metrôpoles, discutiremos em que medida a metodologia utilizada na pesquisa reverbera nas análises das informações. Esses resultados parciais serão postos sob reflexão, tendo em vista os procedimentos adotados, buscando explicitar os caminhos percorridos, as escolhas e as possibilidades de análises.

A coleta de informações identificou 93 casos de conflitos fundiários urbanos (envolvendo 9.217 famílias), sendo a sua grande maioria, 84 casos, marcados como ameaças de remoções (atingindo 8.540 famílias). Desses últimos, 13 foram considerados situações de risco iminente. Foram apontados, ainda, quatro casos de remoções efetivadas em 2018, nas quais a posse sobre a moradia foi rompida e dois casos de remoções evitadas, com a garantia da segurança, posse às famílias envolvidas. O número de famílias atingidas foi estimado por meio de consulta às informações constantes dos processos judiciais, utilizando como referência o número de pessoas citadas nas ações, diálogos com os defensores, análise de documentos sistematizados pelo NUTH e consulta a dados oficiais. Apesar das estratégias traçadas, muitos desafios surgiram, sobretudo nos casos de ameaças de remoções em favelas, explicitando a profunda e persistente ausência de dados rigorosos sobre essa forma de moradia (MARICATO, 2002).

Como exemplo, destaca-se o caso envolvendo um conjunto de mais de dez favelas localizadas no bairro do Alto da Boa Vista. Sob alegação de risco geológico e ocupação de área sob ação ambiental, o Ministério Público Estadual move uma ação contra o município solicitando a remoção integral. Para esse caso, o levantamento do número de famílias sob ameaça tornou-se inviável pelas estratégias construídas: não há informação do número de famílias afetadas nas peças judiciais, esse dado não foi quantificado pelo NUTH e, ainda, faltam dados oficiais sobre as favelas e suas populações. Assim, não foi possível

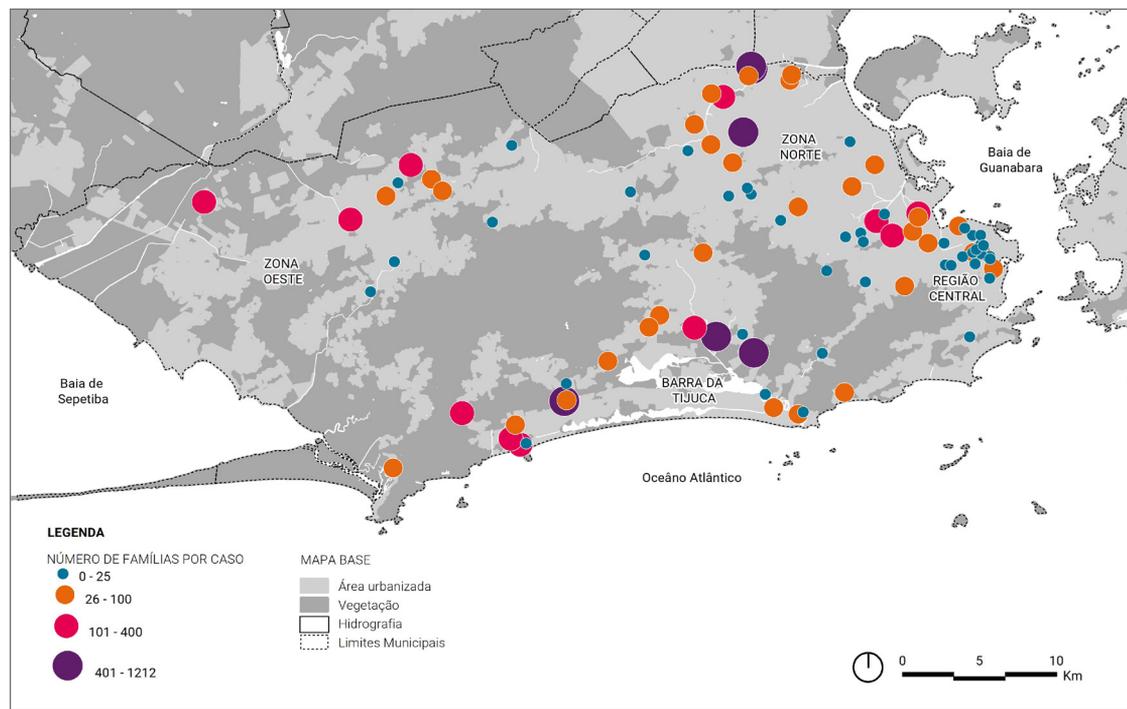


Figura 1  
**Mapa de apresentação do levantamento realizado com o NUTH, destacando o número de famílias envolvidas por caso na cidade do Rio de Janeiro**

somá-lo à quantidade total de famílias do universo da pesquisa, o que nos leva ao entendimento de que o dado geral do número de famílias sob ameaça de remoção do Rio de Janeiro, superior a 8,5 mil, é ainda inferior ao número real.

Os quatro casos de remoções efetivadas em 2018, atingindo 655 famílias, referem-se a ocupações consolidadas, três delas localizadas na região central da cidade (São Luiz Gonzaga, Senador Pompeu e Visconde de Niterói-IBGE) e uma na Zona Oeste (Ocupação Jambalaia). Os processos de remoção expõem violações de direitos e falhas do poder público ao executar ações dessa natureza, expressas na ausência de diálogo com os ocupantes, prazos curtos para saídas das famílias e ações arbitrárias e violentas de reintegração de posse. Em três dos quatro casos, o uso e a ocupação dos imóveis pelas famílias ocorriam há mais de 10 anos. De acordo com o perfil dos agentes envolvidos, nota-se que os de autoria de agentes privados (Senador Pompeu e São Luiz Gonzaga) implicaram a remoção de 95 famílias, enquanto os de autoria do Município (Visconde de Niterói e Jambalaia) atingiram um número ainda maior de famílias (560 famílias)<sup>10</sup>.

<sup>10</sup> A tendência de encontrar casos mais populosos atrelados a agentes públicos foi percebida também no universo geral da pesquisa e será discutida mais à frente.

Os casos de conflitos fundiários urbanos distribuem-se por todo o território da cidade, com maior expressão em algumas regiões. Apesar de a área central concentrar o maior número de casos de ameaças (24 casos), os dois únicos casos de remoções evitadas com garantia da segurança da posse foram identificados na área residencial de classe média da Zona Norte, subúrbio carioca, com seu processo de consolidação marcado pelas linhas de trem que cruzam a região. Para além da proximidade territorial, os dois casos apresentam semelhanças notáveis, já que ambos envolviam poucas famílias (somando 22 famílias) e tiveram sua posse ameaçada por agentes privados. No caso João Pereira, as famílias ocupavam uma vila de casas desde 1975 e, em 2018, alcançaram a segurança da posse pela suspensão de um pedido de imissão na posse de um agente privado que havia arrematado os imóveis em um leilão. Já no caso Comandante Coimbra, a posse das famílias sobre um pequeno prédio era questionada pelo herdeiro do antigo proprietário, tendo como solução o compromisso das famílias de pagamento de uma quantia para a sessão dos direitos hereditários sobre o imóvel.

Os casos de posse assegurada e de remoções efetivadas no universo da pesquisa tornaram-se fontes valiosas de informação, especialmente por serem casos agudos (de sucesso e insucesso) e por meio dos quais seria possível análise detida sobre a atuação do NUTH. Fo-ram coletados importantes relatos sobre as estratégias de negociação e tentativas de impedir violações de direitos comumente praticadas durante as ações de reintegração de posse. Considerando o pequeno número desses casos e suas especificidades, eles consolidam um material que ainda demanda análise mais detida e que permita leitura qualitativa, iluminada pela compreensão mais ampla já em desenvolvimento.

Em seu recorte temporal, a pesquisa se insere no contexto do Rio de Janeiro pós-olímpico, período antecedido pela gestão do ex-prefeito Eduardo Paes (2009-2013 e 2013-2017) e as gestões dos ex-governadores Sérgio Cabral (2007-2010 e 2011-2014) e Luiz Fernando Pezão (2014- 2019). Nesse ciclo, a parceria com o capital privado viabilizou uma empreitada de múltiplas transformações urbanas (GUSMÃO, 2011 apud MONTEIRO & ANDRADE, 2012), produzindo uma onda de remoções, especialmente na região central da cidade e articuladas ao Projeto Porto Maravilha, com graves violações de direitos humanos ofuscadas pela realização dos megaeventos (XIMENES, 2017; FAULHABER, AZEVEDO 2015). Apesar de esse recorte coincidir com

grandes programas de urbanização de favelas implementados pelo Município e pelo Estado, as remoções seguiram nas favelas cariocas como um recurso acionado para atender a demandas e os interesses de grupos específicos na produção da cidade (XIMENES, JAENISCH, 2019; CARDOSO *et al.*, 2018).

A combinação de diferentes aparatos político-jurídicos do ciclo olímpico desenhou um cenário no qual as remoções não se restringiam, necessariamente, aos casos de conflitos urbanos que chegavam à esfera judicial. Dessa forma, o número de casos judicializados nesse período não é determinante para entender o quadro geral de insegurança da posse que ameaça territórios populares na cidade. No período de 2009 a 2015, entre casos judicializados e os que não chegaram à esfera judicial, 22 mil famílias foram removidas pelo poder público local (COMITÊ POPULAR, 2015). Nos dados coletados pela pesquisa, referente a casos judiciais ativos em 2018, envolvendo remoções, é possível perceber reflexos desse ciclo olímpico. Conforme informações sistematizadas, um número expressivo de famílias passou a viver sob ameaça de remoção por via judicial nas gestões municipais de Eduardo Paes (45%) e nos governos Sérgio Cabral e Luiz Fernando Pezão (41%)<sup>11</sup>. Mesmo diante das dezenas de milhares de famílias removidas, é significativo que ainda hoje tenhamos tantos casos de ameaça iniciadas naquele período. A força dessa onda de remoções expressa, a contrário *sensu*, a resistência das famílias que, a despeito da ameaça judicial, até hoje lutam pelo direito de permanecer em seus locais de moradia.

No universo de casos sob ameaça de remoção, os agentes do poder público aparecem como responsáveis por 32 casos (10 promovidos pela esfera estadual, 21 pela esfera municipal e 1 no qual atuam ambas as esferas), atingindo 3.853 famílias. Nesses casos, as justificativas apresentadas para as ameaças são distintas das mobilizadas por agentes privados. Torna-se evidente o uso de leis e normas de regulação do ambiente construído no acirramento das dicotomias do legal-ilegal, por vezes utilizando-se de instrumentos que atendem aos interesses de agentes privados, produzindo cidades segregadas e a exasperação dos conflitos. Ao analisar os motivos invocados pelos agentes do poder público (ver Gráfico 1), é notável a centralidade do discurso do risco geológico e da restrição de uso de áreas apontadas como de alta vulnerabilidade ambiental, razões  aparecem frequentemente articuladas entre si e aplicam-se majoritariamente sobre as favelas, local

11 Nessas análises percentuais, foram considerados todos os casos analisados (casos judiciais ativos em 2018 acompanhados pelo NUTH), sem distinção pela esfera do agente envolvido (se público ou privado).

de moradia de um quinto de toda a população da cidade de acordo com o último censo demográfico do IBGE (2010). A alegação do risco geológico a justificar remoções em favelas cariocas teve como grande marco recente os fortes temporais que atingiram gravemente a população em maior vulnerabilidade socioambiental no ano de 2010, tendo em decorrência uma ampla demarcação de áreas impróprias para uso habitacional em encostas.

Ao analisarmos a totalidade das justificativas das ameaças de remoção promovidas por agentes públicos e privados, chama atenção a disputa pelos vazios urbanos ocupados para fins de moradia por famílias de baixa renda. Os casos que têm origem nesse tipo de conflito concentram 52% das famílias em ameaça de remoção no ano de 2018. Apesar de a grande maioria dos casos envolverem agentes do setor privado, o levantamento mostrou cinco casos em que agentes do poder público pedem a remoção das famílias. Em um deles, o conflito se dá sobre uma antiga instalação fabril ocupada por cerca de 300 famílias que enfrentam ameaça de remoção pela intenção do Governo do Estado de construir ali um novo conjunto habitacional.

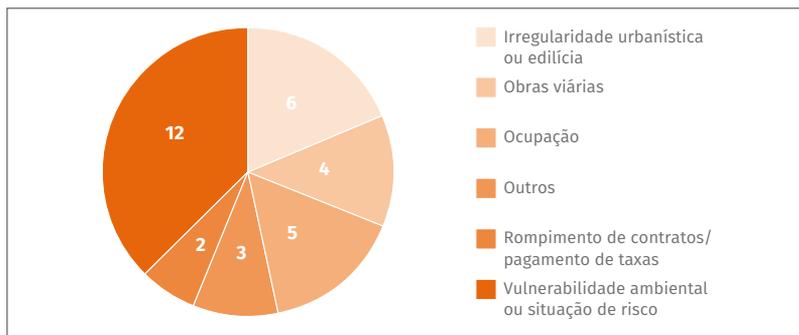


Gráfico 1  
**Número de casos de ameaça de remoção promovidos por agentes públicos classificados a partir dos argumentos mobilizados nos processos judiciais**

Fonte: NUTH, 2018.

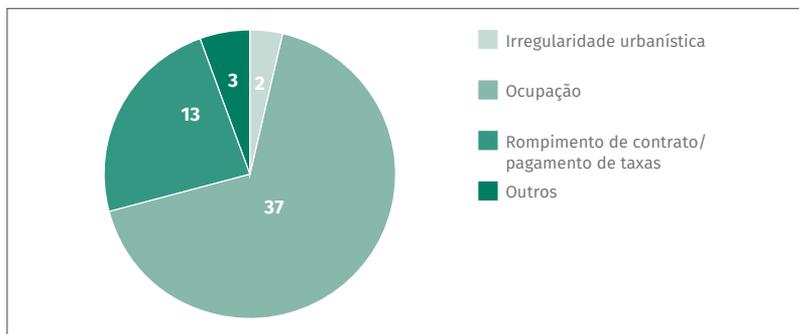


Gráfico 2  
**Número de casos de ameaça de remoção promovidos por agentes privados classificados a partir dos argumentos mobilizados nos processos judiciais**

Fonte: NUTH, 2018.

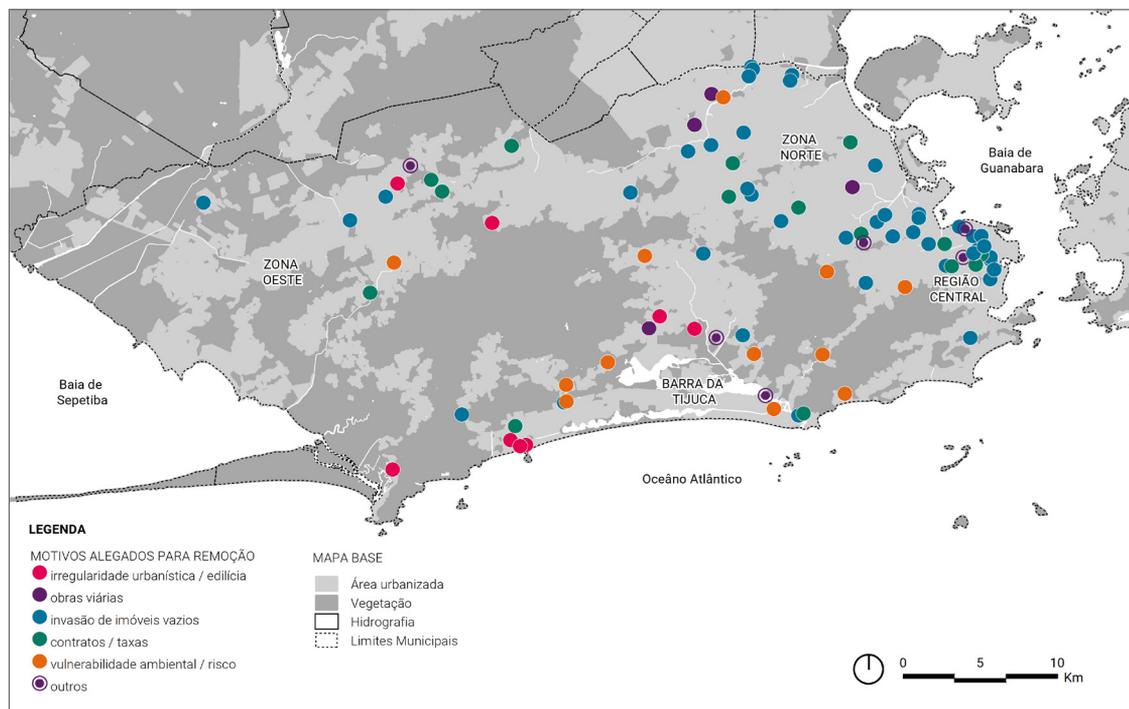


Figura 2  
**Mapa de apresentação do levantamento realizado com o NUTH, destacando os argumentos mobilizados nos processos judiciais por caso na cidade do Rio de Janeiro**

Dialogam com esses casos aqueles em que a ameaça de remoção se encontra embasada no rompimento de contratos de locação ou compra de imóveis e o não pagamento de taxas (como impostos e aluguéis) para o uso habitacional, nos quais têm protagonismo os agentes privados (ver Gráfico 2). A concentração desses casos na região central e na zona norte da cidade (ver Figura 2) lança luz sobre essa condição de moradia como um enfrentamento ao acesso restrito ao solo urbano. Destaca-se o dado de que, no Rio de Janeiro, o ônus excessivo com aluguel representa 46,2% das razões do déficit habitacional total da cidade (FJP, 2013)<sup>12</sup>.

O andamento da pesquisa e a consolidação provisória da espacialização dos dados têm evidenciado como o perfil do agente promotor da ameaça delinea as demais características dos casos. Ao distinguirmos as esferas pública e privada dos agentes, percebemos atuações distintas quanto à inserção no território, às motivações das ações judiciais, ao número de famílias ameaçadas em cada caso e à tipologia dos imóveis ocupados para moradia. Observando o conjunto dos casos acompanhados pelo NUTH que tinham como propositores

<sup>12</sup> A pesquisa nacional realizada em 2018 pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRINC) mostra que as faixas de renda de até 1 salário mínimo e de 1 a 3 salários mínimos responderam por 91,7% do déficit total no país, o equivalente a 7,1 milhões de unidades. Essas mesmas duas faixas respondem por 100% das unidades com ônus excessivo com o pagamento de aluguel e dos domicílios improvisados.

agentes privados chama atenção que a maior parte atinge em média 32 famílias, com alguns poucos casos em que se concentram em favelas, atingindo mais de cem famílias. Tomando os casos envolvendo agentes públicos, o número total de famílias atingidas é inferior, com a predominância de ocorrências envolvendo menos de cem famílias, embora os casos que fujam a este grupo sejam significativamente mais numerosos.

Os casos que envolvem agentes públicos que atingem mais de cem famílias referem-se a grandes favelas e a antigas instalações fabris, sobre os quais agrava-se a dificuldade de quantificar o número exato de famílias atingidas. Por fim, a diferença quanto à inserção territorial é bastante marcada (ver Figura 4): enquanto os agentes privados aparecem predominantemente nas áreas da cidade com ocupação consolidada, os casos envolvendo agentes públicos ganham expressividade nas margens dos bairros da Barra da Tijuca e do Recreio dos Bandeirantes, áreas com intensa dinâmica imobiliária nas últimas décadas e que recebeu grandes investimentos públicos no ciclo olímpico<sup>13</sup> – nessa região são identificadas as situações com maior número de famílias sob ameaça.

## Mapeando as remoções na escala dos conflitos

Com intuito de potencializar o levantamento panorâmico apresentado, desde agosto de 2019, o projeto tem se concentrado em pelo menos duas agendas: contribuir para continuidade da investigação com o NUTH, bem como para cruzá-la com análises de conflitos possessórios em ocupações urbanas organizadas para fins de moradia. A pesquisa dá continuidade ao mapeamento das remoções na escala da cidade e debruça-se sobre a construção de uma metodologia que possibilite uma articulação deste primeiro esforço com a análise mais aprofundada de conflitos urbanos específicos. Entendemos que o estudo de casos envolvendo comunidades em situação de insegurança da posse, com presença de movimentos sociais urbanos organizados e assessoria jurídica popular, pode oferecer perspectiva epistêmica relevante para debater os resultados da pesquisa panorâmica, repensar seus indicadores e procedimentos de mapeamento. Também pode

13 Segundo dados da ADEMI-RJ (Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário), 52% das unidades residenciais e 67% das unidades comerciais lançadas na cidade do Rio de Janeiro entre 2013 e 2018 estavam localizadas nesta região, principalmente nos bairros de Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes. Essa região recebeu a grande maioria dos investimentos ligados ao ciclo olímpico, tendo sido lá instalados os parques olímpicos dos Jogos Pan-Americanos de 2007 e dos Jogos Olímpicos de 2016, uma nova linha de metrô, além vários investimentos em seu sistema viário (dentre eles um corredor de BRT). Nesta região um crescimento expressivo da população residente em favela na última década – superior a 50% – que acompanhou o crescimento da população da região com um todo (JAENISCH, XIMENES, 2019).

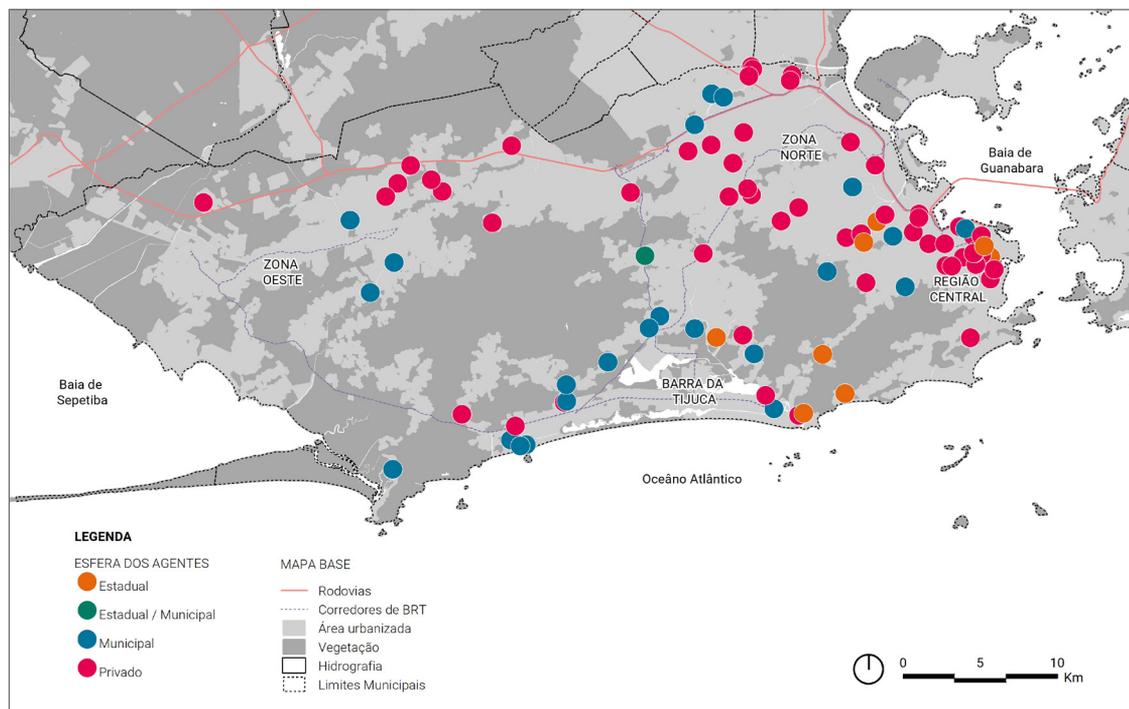


Figura 3  
**Mapa de apresentação do levantamento realizado junto ao NUTH, destacando a esfera dos agentes atuantes por caso na cidade do Rio de Janeiro**

apontar para algo novo, na direção que problematize os impactos à segurança da posse devido ao perfil das decisões e ao comportamento dos agentes do Sistema de Justiça diante do movimento social e da assessoria organizada.

A delimitação em torno das ocupações organizadas por movimentos sociais urbanos de luta pela moradia se insere na pactuação de agenda com o NAJUP-Luiza Mahin, grupo de extensão universitária inserido em rede de articulação ampla entre movimentos e organizações sociais que, juntos, realizam pressão institucional e ação direta para garantir direito à moradia e à cidade no Rio de Janeiro. A construção da metodologia na escala do conflito parte, dessa forma, de casos acompanhados pelo NAJUP (alguns sobrepostos à atuação do NUTH), para construção de uma cartografia informada pelas lutas urbanas e que servirá de suporte para análise dos casos específicos do Núcleo. Entendemos que essa proposta elege casos mais complexos para construção preliminar de uma matriz de mapeamento, auxilia o trabalho da assessoria jurídica popular em casos correntes e contribui para o registro da memória de casos já finalizados.

## Metodologia de análise qualitativa e a parceria com o NAJUP-Luiza Mahin

O primeiro ano de desenvolvimento do projeto, atravessado por diferentes abordagens e referenciais, tem sido marcado pela sistematização de procedimentos e de referenciais teóricos que orientam a construção do instrumento de mapeamento a partir da compreensão de aspectos sociais, territoriais e jurídicos dos conflitos fundiários urbanos. Ademais, o interesse pela análise na escala do conflito implicou na escolha de casos alinhados à proximidade dos parceiros com movimentos sociais urbanos e assessoria jurídica popular. O NAJUP-Luiza Mahin<sup>14</sup>, principal parceiro desta dimensão do trabalho, desde 2012 atua em apoio e na defesa de movimentos sociais do campo e da cidade, com metodologia orientada pela pesquisa-ação e educação popular freireana. Não sem razão, a escolha dos casos para desenvolvimento preliminar dessa metodologia envolveu a seleção de seis<sup>15</sup> ocupações coletivas organizadas por movimentos sociais que estavam inseridos no campo de atuação do NAJUP<sup>16 17</sup>.

As ocupações coletivas investigadas são parte dos conflitos fundiários urbanos, cujos moradores estão sob ameaça de deslocamentos forçados em razão de litígio coletivo em torno da disputa de posse/propriedade. Três ocupações localizam-se na zona central da cidade: ocupação Moisés, no bairro do Centro, formada em 2019; a ocupação São Januário (Vila Canaã), no bairro de São Cristóvão, de 2018; e a ocupação Vito Giannotti, no bairro do Santo Cristo, constituída em 2016. Já a ocupação Povo Sem Medo, de 2017, está localizada no bairro Pavuna, zona norte da cidade, formada por bairros majoritariamente residenciais de classe média, que cresceram e se consolidaram ao longo das linhas de trem. Por fim, duas ocupações encontram-se em municípios da região metropolitana: a ocupação Solano Trindade, de 2014, organizada pelo Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN), localizada no município de Duque de Caxias, na região da Baixada Fluminense, e a ocupação 6 de Abril de 2010, organizada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), formada em 2015, no município de Niterói.

As ocupações na região central integram um movimento amplo de luta por moradia, fruto de densa organização popular em tor-

14 Parte da equipe envolvida no projeto “Cartografias Jurídicas” é também integrante do NAJUP-Luiza Mahin. Docentes: Julia Franzoni e Mariana Trotta. Discentes-pesquisadores: Lucas Justino; Jefferson Araújo; Leonardo Batista; Karollyne Paixão; Thiago Garcia; Thuane Nascimento; Victor Ávila; Dalila Reis; Maria Luiza Lopodote; Julia Timbó; Maria Dandara Gonçalves, Flávia Aldecoa; Isabela Rocha. Ademais, também integram o projeto os pesquisadores de graduação Richarde Júnior, Francisco Pedro Barreto e Julia Reinol. À exceção de Lucas Justino, bolsista IC-FUSP, todos os pesquisadores envolvidos são voluntários.

15 Inicialmente, foram selecionados oito casos de ocupações coletivas urbanas, no entanto, devido à impossibilidade de acesso eletrônico aos autos do processo judicial, a pesquisa se concentrou em seis. Ressalte-se, ainda, que o acompanhamento dos casos envolvendo o NAJUP contou com apoio da organização de direitos humanos e advocacia popular, “Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola”.

16 É comum às seis ocupações em análise a presença de movimentos sociais e a mobilização em torno de projetos políticos: as ocupações Povo Sem Medo, São Januário (Vila Canaã) e Moisés, com a presença das Brigadas Populares; a ocupação Vito Giannotti, com a presença do Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), da União Nacional de Moradia Popular (UNMP), do Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e da Central de Movimentos Populares (CMP); a ocupação Solano Trindade, com a presença do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN) e a ocupação 6 de Abril de 2010 do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).

17 Importante destacar que os conflitos inseridos na região metropolitana do Rio de Janeiro não são acompanhados pelo NUTH.

no da construção de projetos políticos de transformação social. Elas configuram ações diretas, de caráter autogestionário, em resistência ao padrão de urbanização excludente em curso na cidade. Como soluções habitacionais encontradas pelos movimentos dos sem-teto surge, na década de 2000, um conjunto significativo de ocupações organizadas que privilegiavam a sua inserção da área central e suas fronteiras, tendo em vista o grande número de imóveis vagos na área (especialmente da União). Esse processo iniciou-se com as ocupações Chiquinha Gonzaga, Zumbi dos Palmares e Quilombo das Guerreiras, como partes de uma mesma “onda” e se mantêm como referências de luta, ainda hoje, seguido por uma sequência de novas ocupações (GRANDI, 2010). Esta solução de moradia enfrentou tensões e violências, sendo alvo de remoções durante o ciclo olímpico e especialmente vinculadas ao Projeto Porto Maravilha (XIMENES, 2017). A predominância das ocupações centrais nos casos estudados reflete o contexto de disputa pela permanência nessa região da cidade e as articulações extensionistas construídas entre NAJUP e movimentos sociais.

Partindo da matriz desenhada pelo mapeamento panorâmico, seguimos para a construção preliminar de indicadores de mapeamento qualitativo, tomando como referências: a metodologia de análise de decisões judiciais em conflitos possessórios desenvolvida por Milano<sup>18</sup> (2017), que oferece contribuição fundamental para a compreensão dos padrões de comportamento do Poder Judiciário frente aos conflitos fundiários urbanos; a matriz de mapeamento jurídico-espacial do conflito das ocupações da Izidora, na cidade de Belo Horizonte, que articulou dinâmicas socioespaciais com as jurídico-políticas e os procedimentos de catalogação jurídica e de reconstituição da linha jurídico-política dos casos de ocupações urbanas, desenvolvidos pelo grupo de extensão NAJUP.

Como fruto do debate dessas estratégias de mapeamento, o processo de análise dos casos adotou os seguintes procedimentos: (i) a contextualização socioespacial e político-jurídica dos casos de estudo, destacando seus diferentes tempos e urgências; (ii) a construção de marcadores de mapeamento orientada pelo compromisso epistêmico-político de combater a tendência de “despacialização” operada pelo Sistema de Justiça; (iii) a consolidação de indicadores e categorias analíticas para a criação da matriz de coleta de dados; (iv) a sistematização preliminar dos dados e discussão dos resultados iniciais.

18 A tese de doutorado de Giovanna Milano (2017) analisou 284 casos de Tribunais de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, São Paulo, Distrito Federal, Pará e Pernambuco. O estudo é referência nacional, contribuindo, de forma inédita, para compreensão dos padrões de comportamento do Poder Judiciário frente aos conflitos fundiários urbanos, no sentido de aprofundar as desigualdades socioespaciais por meio de “crônicas de despejos anunciados” (MILANO, p. 207 e 242, 2017).

Júlia Franzoni (2018) em sua tese de doutorado analisa as ocupações da Izidora, 3 (três) ocupações formadas em 2013, no município de Belo Horizonte, Minas Gerais. A autora investigou as “tecnologias jurídicas de invisibilização do espaço, suas fontes, instrumentos e finalidades” no cruzamento de diferentes trajetórias dentro dos espaços de judicialização (FRANZONI, pp. 252-3, 2018). Nesse trabalho, foi realizado estudo situado no conflito emblemático da Izidora, discutindo, também em diálogo com a tese de Giovanna Milano, a formação socioespacial das ocupações até as razões levadas e assumidas pelo Judiciário. A reconstrução das “estórias das ocupações da Izidora”, de forma transversal à narrativa processual, permitiu o desenvolvimento de uma cartografia do conflito, cruzando as dinâmicas socioespaciais com as jurídico-políticas e, ainda, o aprofundamento da análise na investigação de diferentes agentes do sistema de justiça mineiro (Defensoria Pública e Ministério Público estaduais) e do papel desempenhado pelo Coletivo Margarida Alves de Advocacia Popular frente à tendência conservadora do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG).

O processo de coleta das informações baseou-se na análise dos processos judiciais eletrônicos, disponíveis para consulta online<sup>19</sup>, e no preenchimento das fichas catalográficas desenvolvidas pelo NAJUP. Este processo de organização preliminar gerou um banco de dados que oferece um retrato do conflito possessório a partir da atuação dos agentes do Sistema de Justiça. Informações-chave dos processos judiciais estavam contempladas como, por exemplo, no caso do autor da ação: (i) sua identificação, o pedido (petição) e a descrição dos documentos juntados e argumentos mobilizados; no caso dos réus: (ii) se houve manifestação prévia à apreciação da ordem de despejo pelo juízo, se contestou, quais documentos juntou etc.; no caso dos magistrados: (iii) se previu audiência de justificação/mediação/conciliação (em caso positivo, o seu resultado); se houve inspeção judicial *in loco*; se houve decisão e/ou sentença proferida e, em caso positivo, se os eventuais recursos das partes foram recebidos, julgados e, em caso positivo, os seus resultados; no caso do Ministério Público e Defensoria Pública, se houve, respectivamente, parecer e defesa.

Essa etapa teve como objetivo compreender como o Sistema de Justiça atuou nos conflitos possessórios<sup>20</sup> estudados, o que foi produzido/decidido e a função desempenhada pelas assessorias jurídicas populares. Paralelamente à sistematização das informações, foram realizadas reuniões periódicas com grupos de estudantes envolvidos na pesquisa para debater a sobreposição e cruzamento de metodolo-

19 As consultas foram feitas pela plataforma de acesso a processos eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) por meio de certificação digital e *token* utilizado pelas advogadas populares e coordenadoras do NAJUP.

20 A ação possessória é o instrumento jurídico preferencial mobilizado para tutela jurisdicional autorizadora dos despejos coletivos (MILANO, p. 164, 2017).

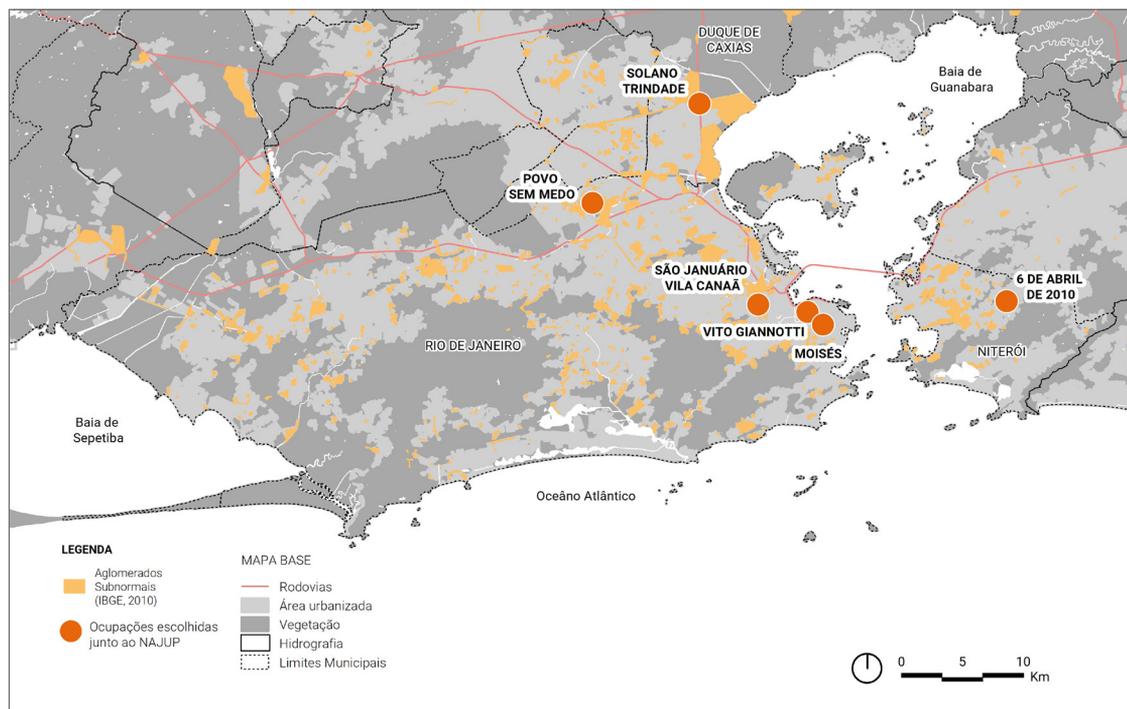


Figura 4  
**Mapa de apresentação dos casos atendidos pelo NAJUP Luiza Mahin, selecionados para análise qualitativa**

gias, dados dos casos trabalhados pela assessoria popular e a reconstrução jurídico-espacial desses conflitos. Os pesquisadores envolvidos realizaram revisão de literatura especializada, apresentação e debate das referências metodológicas do projeto, preencheram as fichas de informações processuais dos casos e discutiram os fichamentos em uma perspectiva de rememorar a experiência de atuação do NAJUP e da assessoria popular.

Em alguns casos, como o da Vila Canaã, os pesquisadores construíram uma linha do tempo processual do conflito para compará-la, posteriormente, em oficina com os moradores, com a memória coletiva da ocupação. O objetivo é construir, coletivamente, memória do conflito que contraste a história processual do caso com a sua história social, forjando um atlas jurídico-espacial que se contraponha às narrativas hegemônicas sobre as ocupações urbanas.

Essas atividades compartilhadas de pesquisa, de aprofundamento nos casos e de debates coletivos foram fundamentais para a construção do instrumento de coleta e de seleção de seus marcadores. Como resultado desse processo, fomos alargando os indicadores

utilizados, estendendo o mapeamento dos agentes, por exemplo, para membros do Poder Legislativo, do Executivo, entidades e ONGs de direitos humanos que estão habilitados a intervir nos processos como “amigos da Corte” e/ou como órgãos de política urbana<sup>21</sup>.

A partir da análise das decisões e das peças processuais, a matriz de mapeamento auxilia na identificação de mecanismos objetivos de abstração da forma jurídica<sup>22</sup>, que tendem a dissimular a presença do espaço no direito (FRANZONI, 2018). Entender a correlação entre produção do direito e produção do espaço é importante reflexão teórico-prática acumulada pelos referenciais do projeto, que repercutem na metodologia da pesquisa e nas dificuldades inerentes à escolha dos marcadores. A cartografia jurídica que vem sendo construída enfrenta a narrativa do Poder Judiciário como órgão transparente, aparentemente apartado das relações socioespaciais, cabendo a ele, tão somente, a garantia da “ordem pública”<sup>23</sup>. Nessa leitura, o Sistema de Justiça é tido como entidade transcendente e a-histórica, anterior à experiência concreta dos conflitos que ele avalia e julga, na medida em que seu lugar e sua função seriam aplicar categorias abstratas das normas jurídicas a fatos e pessoas específicas.

Preocupa, na pesquisa, os efeitos que os atos jurisdicionais operam, reiterando determinadas dinâmicas sociais (a correlação entre domínio e cidadania, por exemplo), impedindo e negando outras (atreladas à posse), a partir da manipulação de dualismos – como formal/informal, proprietário/invasor, lícito/ilícito – que não refletem processos sociais reais (FRANZONI, 2018). Esse entendimento justificou a extração de informações-chave dos casos levando em consideração, por exemplo, como o Poder Judiciário identifica (ou não) as formas de moradia e como as decisões e peças processuais correlacionam-se com o território atrelado ao conflito, conforme tabulação de dados na pesquisa de Milano (2017) e Franzoni (2018). No mesmo sentido, inserimos na matriz de dados informações sobre o discurso jurídico<sup>24</sup> e suas fontes normativas empregadas na decisão, e o tratamento realizado pelo juízo das partes processuais (autor e réu).

Outra repercussão importante do cruzamento de metodologias que combinam análises jurídico-espaciais para seleção dos indicadores foi a análise do conjunto probatório citado nas peças e decisões judiciais. Em muitos casos, a fundamentação do juiz (ou a falta dela) adjetiva e valora fatos e provas em favor do sujeito proprietário, de forma

21 A previsão normativa para atuação dos agentes está prevista nos artigos 138 e 565, §4º do Novo Código de Processo Civil (Lei Nº 13.105, de 16 de março de 2015).

22 Para Giovanna Milano (p. 36, 2017), a noção de universalidade e autonomia do sujeito moderno corresponde, no plano jurídico, à abstração de suas condições materiais, com a desconsideração das diferenças econômicas e sociais sob a argumentação de que “todos têm poder de disposição (autonomia da vontade) e estão submetidos a um regime jurídico comum”.

23 A ordem pública e a segurança jurídica são conceitos abstratos comumente utilizados pelo Poder Judiciário para evidenciar condutas contrárias ao ordenamento jurídico, uma vez que entende sua participação limitada ao reconhecimento de direitos subjetivos e individuais. Sendo interesse coletivo, de direitos sociais, o Poder Judiciário rejeita e repele a demanda a ser tutelada pelo Poder Executivo, tratando-a como “problema social”, (MILANO, pp. 193-9, 2017).

24 A base de dados de Giovanna Milano dispõe de marcadores referentes à fundamentação realizada pelo juiz como, por exemplo: (i) fontes do direito; (ii) citação a Constituição Federal e Estatuto da Cidade; e (iii) citação do Código Civil, Processual Civil, legislações especiais, doutrinas jurídicas e princípios e direitos fundamentais.

descolada da situação real sobre a qual o conflito acontece. Do cotejo entre a causa do pedido do suposto sujeito proprietário e o conjunto fático e probatório (fatos e provas) juntados aos autos do processo, observa-se, em muitos casos, ausência de evidência robusta e objetiva a comprovar a posse. Ainda, no tocante às decisões, nota-se menção a documentos que comprovam apenas a propriedade formal do imóvel e não a posse do suposto proprietário – requisito essencial das ações de reintegração de posse.

O descaso com a reconstituição da “verdade” no processo judicial é, ainda, observado na consolidação de uma “estética indiciária” nas ações possessórias (MILANO, 2017). Nos casos estudados, esse fenômeno foi investigado por meio de marcadores analíticos que explicitam (i) se houve correta citação e individualização dos réus<sup>25</sup> no processo, (ii) quais os documentos probatórios, conjunto fático e argumentação citada da fundamentação das decisões e (iii) se a manifestação dos réus (conjunto probatório e argumentação) foi levada em consideração na valoração do magistrado. O tratamento hegemônico conferido aos réus permite que o processo judicial construa subjetividades políticas afastadas da gramática de direitos – os ocupantes, por meio do processo judicial, são etiquetados por “identidades territoriais” (FORD, 2001) que vão fulminando sua cidadania.

Nesse sentido, é a investigação dos mecanismos processuais que leva à comparação entre ocupante e “invasor” e, assim, à ideia de “inimigo” que ofende a ordem pública – tendo em vista que a ocupação é, tendencialmente, tratada como posse injusta e ilegal (MILANO, 2017). A forma depreciativa de identificar os ocupantes, cumulada à tendência de criminalizar a posse oriunda de ocupação, pode despersonalizar os ocupantes no processo, relegando-os à subalternidade, sem protagonismo no devido processo legal – é o que Milano destaca como a categoria do “invasor-inimigo”.

Os marcadores analíticos extraídos desta preocupação investigaram a maneira como os agentes e a posse são caracterizadas nos atos jurisdicionais. Dos seis casos estudados, cinco tiveram ordem de despejo deferida pelo juízo em caráter liminar<sup>26</sup>, dos quais três sem escuta prévia dos ocupantes, poucos dias após o pedido de reintegração do suposto proprietário/possuidor que ajuizou a ação possessória<sup>27</sup>.

Para além de analisar os órgãos do Poder Judiciário (juízes, desembargadores, ministros), a pesquisa buscou consolidar dados

25 Os réus são os ocupantes do imóvel em questão. A citação e individualização é garantia ao devido processo legal, ao prévio conhecimento do litígio, de forma a dar condições do réu se defender e contestar.

26 Apenas a Ocupação Povo Sem Medo, organizada pelas Brigadas Populares, não teve ordem de despejo deferida liminarmente pelo juiz.

27 A pesquisa de Giovanna Milano (p. 164, 2017) observou que 52% das ações possessórias de reintegração de posse autorizaram os despejos coletivos em sede liminar ou pela via da tutela antecipatória (quando o juízo autoriza o despejo de forma imediata, por entender que há perigo na demora ou risco ao direito).

sobre a atuação da Defensoria Pública, do Ministério Público e das assessorias jurídicas populares. Na nossa investigação, os casos referem-se tanto ao Código de Processo Civil de 1973 quanto ao Novo Código de Processo Civil, de 2015 (NCPC). Esse dado permitirá, a longo prazo, a análise normativa comparada, no intuito de verificar se houve avanços do NCPC para as táticas de defesa utilizadas pela assessoria jurídica popular. A investigação de casos já regidos pela lei vigente gerou a adoção de marcadores analíticos que averiguam se o Poder Judiciário vem cumprindo as novas exigências e recomendações normativas, a saber: (i) realização, prévia à apreciação de liminar, de audiências de mediação de conflito; (ii) intimação do Ministério Público, da Defensoria Pública e órgãos de política urbana; e (iii) inspeção judicial *in loco*.

## Discutindo os resultados a partir das estratégias metodológicas

Até a escrita deste texto, o mapeamento na escala do conflito apresenta mais questões relativas ao processo de trabalho do que resultados da recente investigação. A base de dados preliminar referente aos seis casos analisados encontra-se sistematizada em matriz de mapeamento, referente a uma tabela contemplando indicadores e informações. Essa matriz passou por dupla checagem das informações, estando escorada numa tabela de fontes, que indica a origem dos dados da tabela principal. Entre os diversos desafios do desenvolvimento do projeto apresentamos, ao menos, três: (i) o debate e a consolidação de análises preliminares e a segmentação dos resultados por diferentes tipologias elencadas na matriz (estudo por agente do Sistema de Justiça; por razões de decisão, por exemplo), têm esbarrado na interdição dos encontros presenciais do grupo e das reuniões ampliadas com parceiros extramuros da Universidade; (ii) a ampliação dos indicadores de mapeamento, contemplando análise detalhada de decisões judiciais, dados relativos ao curso do processo e o papel de outros agentes, provoca a reflexão sobre a melhor maneira de apresentar e visualizar as informações, de forma a denunciar a “despacialização do direito”; (iii) o avançar dos trabalhos e o cruzamento das escalas cidade e conflito, que exigem alinhamento periódicos.

co dos procedimentos e indicadores de mapeamento, indicando, por exemplo, novas escolhas de casos para além do universo das ocupações urbanas de moradia.

A matriz construída nos meses de dezembro a março (2019-2020) é base de dados e instrumento de organização das informações. Por meio dela, buscou-se uniformizar diferentes abordagens, procedimentos, marcadores e interesses em único instrumento de coleta. A ampliação de indicadores no curso da pesquisa permite a análise de distintas estratégias mobilizadas pelos agentes nos casos estudados, bem como as relações entre agentes, interesses e seus respectivos impactos nas decisões. Para além dos magistrados e seus atos, a pesquisa estende a análise para atuação dos demais órgãos do Sistema de Justiça, incluindo Defensoria Pública e Ministério Público, bem como mapeia papel da assessoria jurídica popular. Ainda, incluímos a atuação (ou não) de agentes do Poder Executivo e do Legislativo, inovação que tem intuito de investigar a eficácia desses agentes do “Poder Público” em determinar novos cursos, desdobramentos e estratégias para “dentro e fora” do processo judicial<sup>28</sup>.

O mapeamento dos agentes, mais do que ampliar a base de dados e resultados alcançados, nos impele à (re)discussão com grupos parceiros da pesquisa sobre as formas de compreender as relações de força estabelecidas nos casos estudados. Esse objetivo vai ao encontro das apostas epistêmico-políticas do projeto, que busca avançar na compreensão “espacializada” do processo judicial e de seus efeitos, abordando relações de poder constituídas dentro e fora do procedimento jurisdicional, identificando estratégias positivas e negativas para o enfrentamento das remoções e fomentando cruzamentos da história processual e a história socioespacial dos conflitos.

A pesquisa terá, ainda, o desafio relativo à integração de novos casos oriundos de outros contextos socioespaciais, razões de ameaça de remoção e tipologias de habitação. Esse processo está atrelado ao objetivo de retroalimentação das pesquisas nas distintas escalas, do conflito e da cidade. Ademais, a pandemia de COVID-19, que assola o país, afetou sobremaneira as famílias e os territórios articulados no projeto. Por essa razão, vários esforços de trabalho foram redirecionados para redes de apoio, além da dimensão extensionista da pesquisa e das condições de trabalho dos integrantes terem sido abaladas.

<sup>28</sup> “Dentro e fora” possui duas dimensões. A primeira se refere às articulações percebidas fora do processo judicial por meio do movimento social organizado em contato e/ou articulado a secretarias da Prefeitura (Município) ou com parlamentares do Legislativo (federal, estadual e municipal). A segunda, diz respeito a criação de indicadores relativos à existência de processos outros, vinculados à ação possessória estudada, que, eventualmente, podem ser mencionados nos autos do processo por ação direta ou indireta destes agentes. São exemplos: (i) ação civil pública por parte do Ministério Público; (ii) decreto ou ação de desapropriação por parte do Município; (iii) editais e chamadas públicas de órgãos federais; entre outros procedimentos administrativos que podem ser instaurados pelo Poder Executivo (Municipal, estadual ou federal).

## Agendas de pesquisa

O mapeamento na escala da cidade e na escala do conflito se dá por meio de dinâmicas que se retroalimentam no projeto “Cartografias Jurídicas”, de forma que as duas estratégias se reforçam e se modificam em aprendizado contínuo. As repercussões da escala de análise na construção dos indicadores e as potencialidades analíticas da conjugação dos resultados dos distintos processos foram, tendencialmente, aproximando e sobrepondo as equipes de trabalho, permitindo novas discussões sobre formas de trabalho mais adequada ao objetivo do projeto. Ademais, entendemos que as finalidades comuns de visibilização e denúncia das violações de direitos, bem como a defesa das comunidades ameaçadas, reforçam-se na sobreposição dessas escalas e análises.

O esforço de cruzar metodologias se dá, também, na construção conjunta da agenda de pesquisa para o Cartografias Jurídicas. Esse entendimento tem-se amadurecido com as percepções advindas das análises dos resultados preliminares das duas frentes de mapeamento, que nos colocam algumas provocações. **A primeira delas é a busca por compreender o que a densidade de casos na região central da cidade importa para o desenvolvimento da pesquisa.** Uma segunda provocação surge com a relevância que a questão das moradias de aluguel assume entre os casos de ameaça de remoção. É um desafio para o projeto articular-se para contemplar o estudo desses casos.

As provocações para continuidade da pesquisa nos convocam a discutir os locais e as formas de moradia na cidade, em diálogo com o universo de casos estudados até então. Como mostram os resultados parciais apresentados, sobre a região central da cidade se dá a maior concentração de casos atendidos pelo NUTH (Ver figura 4). Sendo a Zona Norte, a Oeste e a região da Barra da Tijuca as com menores concentrações. Entretanto, ao considerarmos a concentração de famílias atendidas pelo Núcleo, percebemos que a Zona Norte e a baixada de Jacarepaguá têm grande destaque.

A expressiva concentração de casos na região central revela sua importância como espaço privilegiado para a reprodução social das classes populares, que sobrevivem com baixos salários, possuem baixa qualificação e encontram-se sob condições de trabalho cada

vez mais adversas (RIBEIRO, 2017). O centro, responsável pelo morar, trabalhar e viver de grande parte das camadas populares, recebeu grandes intervenções no âmbito da Operação Urbana Consorciada Porto Maravilha durante o ciclo olímpico. Esse projeto marca a trajetória de transformações urbanas em que a modernização da zona portuária se tornou projeto de intervenção prioritária na cidade, produzindo conflitos em larga escala. O acesso restrito à terra urbana e a ausência de políticas habitacionais consistentes produz, por vezes, quadro de informalidade no qual homens, mulheres, crianças, idosos e até famílias inteiras se submetem a condições precárias de moradia com altos custos de aluguel, movimentando o mercado ilegal de quartos de cortiços localizados na região central da cidade. Da mesma forma que apresenta as ocupações coletivas organizadas como soluções de moradia da população sem-teto, que expressam ali suas agendas políticas de disputa da cidade.

Considerando os dados coletados com o NUTH, o significativo número de famílias que se encontra em ameaça de remoção sob alegação de rompimento de contratos de locação ou compra de imóveis e o não pagamento de taxas (como impostos e aluguéis) revela a importância da moradia de aluguel para a compreensão dos conflitos possessórios no Rio de Janeiro. Com o olhar atento para essa questão, foi possível observar que alguns casos presentes nesse levantamento se sobrepõem àqueles identificados pela Pesquisa Prata Preta<sup>29</sup> de levantamento de cortiços. As informações levantadas por essa pesquisa expuseram a expressividade da moradia de aluguel/cortiços na região central, apesar de sua invisibilidade nos discursos e planos oficiais na cidade do Rio de Janeiro. Diante disso, o estudo da condição de insegurança da posse, das ameaças de remoção e da condição de moradia dos cortiços suscitam novas possibilidades de agenda futura para o projeto.

O que pode ser enxergado como protagonismo político-social do centro para a questão da moradia popular nos informa também sobre aquilo que esconde: a maior atuação do NUTH e da assessoria popular em casos na zona central não revela, necessariamente, que essa é a região da cidade com maior número de famílias ameaçadas por processos de despossessão. Essa região é local de moradia de apenas 7% da população total da cidade, com cerca de um terço residindo em favelas. Apesar desse baixo percentual, esse número era ainda menor,

29 A pesquisa Prata Preta de levantamento de cortiços na região central do Rio de Janeiro foi realizada entre os anos de 2016-2019 pelo Observatório das Metrópoles (IPPUR/UFRJ) em parceria com a Central de Movimentos Populares (CMP). Os dados identificam 155 cortiços envolvendo, no mínimo, 2.450 quartos onde habitam cerca de 2.638 pessoas.

tendo aumentado em 30% entre os Censos 2000 e 2010. Em contraste, a região da Barra da Tijuca e Baixada de Jacarepaguá concentra 14% da população da cidade do Rio de Janeiro, tendo crescido cerca de 50% ao longo da mesma década. Esse crescimento foi acompanhado pela população moradora de favelas. Já a Zona Norte da cidade, é local de moradia de 38% da população carioca, onde reside 45% do total de moradores de favelas da cidade. A Zona Oeste, área de expansão urbana marcada por forte pressão de mercado legal e ilegal de construção e investimento, tem ocupação caracterizada pela presença de loteamentos populares irregulares e, mais recentemente, pela massiva implantação de empreendimentos financiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

**Diante desse quadro brevemente apresentado, coloca-se em questão como o grau de acesso à justiça (seja ela por meio da Defensoria Pública e/ou de assessorias populares) pode refletir sobre a posição da região central nos debates sobre os conflitos urbanos. Dessa forma, são chamados à reflexão o caráter político da disputa do centro pelos pobres urbanos, como agenda de luta que alinha atores sociais, a dinâmica imobiliária própria dessa região, e as possíveis condições impostas aos territórios para o acesso à justiça, devendo ressaltar a condição do Rio de Janeiro como cidade de densas tramas de controles territoriais por grupos violentos.**

Os resultados desse estudo também podem servir para avaliação do trabalho do NUTH. O método utilizado pela pesquisa possibilita ao Núcleo uma visão espacial dos casos, a distribuição na escala da cidade e uma reflexão minuciosa sobre as estratégias utilizadas para defesa das famílias. Essa pesquisa foi apresentada em espaços acadêmicos e de organização e representação do movimento popular, com a presença de moradores que vivenciam ciclos de ameaças de remoção. Em outubro de 2019, durante apresentação para integrantes do Conselho Popular<sup>30</sup>, foram discutidos dilemas relativos à exposição de dados, diante da necessidade dos presentes na identificação dos seus casos particulares e a busca por similaridades com as categorias e caracterizações das ameaças sistematizadas. As reflexões obtidas com a exposição do levantamento alimentam a continuidade do estudo e o aprofundamento das análises qualitativas dos casos, corroborando com as estratégias de defesa e permanência das famílias.

30 O Conselho Popular do Rio de Janeiro nasceu em 2007 como um movimento para auxiliar as lutas do direito à moradia. Essa iniciativa é composta por moradores de diversas favelas cariocas em parceria com a Pastoral de Favelas e outras entidades. Através de reuniões, audiências e atos públicos, as comunidades realizam suas reivindicações, de forma articulada com o Núcleo de Terras e Habitação da Defensoria do Rio de Janeiro (NUTH).

A conjuntura atual impõe caminhos criativos para a pesquisa, que não pode se fiar apenas nos dados do Sistema de Justiça para pensar acesso à justiça e impactos da remoção na cidade. Tendo em vista a necessidade de continuar o mapeamento com o NUTH (ampliando o recorte temporal com a inclusão dos casos ativos a partir de 2019) e, ainda, ampliar o rol das tipologias de conflitos sob análise qualitativa, como a equipe deve reorganizar a divisão de trabalho, levando em conta a emergência pandêmica e o acesso restrito a territórios e prédios oficiais? Essa reestruturação do trabalho é perpassada também pelo compromisso social e de luta assumido, no caso, compreender e responder às demandas populares que emergem neste cenário. Reconhecendo a relevância da luta contra a violação de direitos e deslocamentos forçados de populações pobres, nossa agenda de pesquisa se insere nas discussões que interseccionam produção do direito e produção do espaço, de maneira sobreposta à produção capitalista da cidade e à geografia urbana crítica. Esperamos que este levantamento possa subsidiar ações de resistência e o aprimoramento das estratégias de defesa do direito à moradia.

## Referências bibliográficas

- BECKER**, H. *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. Hucitec, São Paulo, 1993.
- DELANEY**, David. *The Spatial, the Legal and the Pragmatics of World-Making: Nomospheric Investigations*, 1 edition. New York; Abingdon, Oxfordshire: Routledge-Cavendish, 2011.
- FORD**, Richard T. "Law's territory: a history of jurisdiction". In: *The legal geographies reader: law, power, and space*, 200–217. Oxford, UK; Malden, Mass: Blackwell Publishers, 2001.
- FRANZONI**, Julia Ávila. Geografia jurídica tropicalista: a crítica do materialismo jurídico-espacial. *REVISTA DIREITO E PRÁXIS*, v. 10, p. 2923-2967, 2019.
- \_\_\_\_\_. O direito & o direito: estórias da Izidora contadas por uma fabulação jurídico-espacial. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, 2018.
- FRANZONI**, Júlia Ávila; **HOSHINO**, Thiago A. P.. Notas para um (des)curso de Direito Urbanístico. In: José Geraldo de Sousa Junior; Nelson Saule Junior; Adriana Nogueira Vieira Lima; Henrique Botelho Frota; Karoline Ferreira Martins; Lígia Maria S. Melo de Casimiro; Marcelo Eibs Cafrune; Marcelo Leão; Mariana Levy Piza Fontes. (Org.). *Introdução crítica ao direito urbanístico*. 1ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019, v. 9, p. 124-138.

- GALIZA, H.; VAZ, L. F.; SILVA, M. L. P. da.** Grandes Eventos, Obras e Remoções na Cidade do Rio de Janeiro, do Século XIX ao XXI. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON MEGA-EVENTS AND THE CITY, II, Rio de Janeiro, 2014. Anais... Rio de Janeiro: Ippur, 2014.
- GRANDI, Matheus da Silveira.** Práticas espaciais insurgentes e processos de comunicação: espacialidade cotidiana, política de escalas e agir comunicativo no movimento dos sem-teto no Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro. (UFRJ), 2010.
- HARAWAY, D.** Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, 5, 7-41. 1995.
- HARVEY, David.** "The New Imperialism: accumulation by dispossession". In: *The Ways of the World*, 245-71. London: Profile Books Ltd, 2016.
- LINS, Regina Dulce; ROLNIK, Raquel (org.)** Observatório de Remoções 2017-2018: relatório bianual. São Paulo: FAU USP, 2018. 220 p.
- MACHADO DA SILVA, L. A., FIGUEIREDO, A.** Urbanização x remoção: uma polarização recente. Reunião do Grupo de Trabalho "Movimentos Sociais Urbanos", Friburgo, 21 a 23 de outubro de 1981.
- MILANO, G. B.** *Conflitos fundiários urbanos e poder judiciário*. 1.ed – Curitiba: Íthala, 2017.
- RIBEIRO, Bruna.** *Cortiços de hoje na cidade do amanhã: invisibilidade e despossessão*. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2017.
- RIBEIRO, B., XIMENES, L., SANTOS JUNIOR, O.** Panorama dos conflitos fundiários urbanos no Rio de Janeiro. In: FNRU – Fórum Nacional de Reforma Urbana – GT Conflitos. Panorama dos Conflitos Fundiários Urbanos no Brasil. 2019. Disponível em: <<http://forumreformaurbana.org.br/forum-nacional-de-reforma-urbana-lanca-relatorio-2018-do-panorama-dos-conflitos-fundiarios-urbanos-no-brasil/>>. Acesso em 09 mai. 2020.
- ROLNIK, R.** *Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. Boitempo, 2015, São Paulo.
- SANTOS, R. E. N. dos.** Ativismos cartográficos: notas sobre formas e usos da representação espacial e jogos de poder. In: EGAL – XIII Encontro de Geógrafos da América Latina, 2011, San José. XIII Encontro de Geógrafos da América Latina, 2011.
- XIMENES, L. A.** Ocupações na zona portuária do Rio de Janeiro: soluções de moradia e ações de resistência no contexto de implementação do Projeto Porto Maravilha. Monografia (Especialização em Sociologia Urbana) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UERJ. Rio de Janeiro, 2017.

